



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVI • Nº 8710 • Segunda-feira, 9 de setembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	11
PROCURADORIA GERAL	19
PREFEITURAS REGIONAIS.....	19
EDUCAÇÃO.....	21
GOVERNO	22
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL.....	22
OBRAS E EDIFICAÇÕES	25
SAÚDE.....	25
IPREV.....	26
CAPEP	27
CET	45
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	47
PRODESAN	49
FUNDAÇÃO	50
CONSELHO.....	51
CÂMARA	52



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4687-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 286920/2022-11(511.670)] e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** a Sra. ELIZABETH MACHADO DE ANDRADE, registro nº 34.072-9, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 23 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5370-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 047421/2024-08, **exonera, a pedido**, a partir de 28 de agosto de 2024, o Sr. MATHEUS LUNA DE OLIVEIRA, registro nº 38.237-4, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5382-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 47955/2024-44, **exonera, a pedido**, a partir de 30 de agosto de 2024, a Sra. CARLA IZZO RODRIGUES RIBEIRO, registro nº 34.218-8, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5623-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALBERTO DUARTE FERREIRA JUNIOR, registro nº 39.021-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do VicePrefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Dennys Marcel Bartholomei Castanheira, no período de 20 de agosto a 04 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5624-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VITOR TADEU DOS SANTOS SILVA, registro nº 33.246-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Vice-prefeito Municipal, durante o impedimento, do Sr. Alberto Duarte Ferreira Junior, no período de 20 de agosto a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5626-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALEXANDRE ALVES VIDAL, registro nº 37.246-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Fundo Social de Solidariedade, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Carla Abibe Ferrarezi Martinez, no período de 02 a 21 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5627-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALTAIR ALESSANDRO GATTI, registro nº 31.202-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Controlador Geral, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mariano Braz Gonçalves Junior, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5636-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. EDIVAM VITAL DA SILVA, registro nº 37.970-1, ocupante do cargo de Motorista, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, do Sr. Bruno Jose Biasotto Francischini, no período de 02 a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5638-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JANAINA SANTOS DIRK, registro nº 32.613-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", Assessor III, Fundo Social de Solidariedade, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, do Sr. Alexandre Alves Vidal, no período de 02 a 21 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5643-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. EDIVAM VITAL DA SILVA, registro nº 37.970-1, ocupante do cargo de Motorista, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, do Sr. Bruno Jose Biasotto Francischini, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5653-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ILZA MELO NIGRA, registro nº 29.089-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Jornais, Revistas, Rádio e TV, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Isabella Pajon Gomes Simoes Nunes, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Inquérito

Processo Digital nº 286920/2022-11 (511.670)

I - Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico à servidora ELIZABETH MACHADO DE ANDRADE, registro nº 34.072-9, ocupante do cargo de Médico, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto nos artigos 223, "caput" c.c. 233, inciso III, do citado diploma legal; II - Determino, ainda, que se efetue o desconto em folha de pagamento, a fim de ressarcir o prejuízo causado aos cofres públicos, com fundamento no artigo 224, "caput" c.c artigo 119, da Lei nº 4.623/84; III - Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 270216/2024-36 - Autorizo o afastamento, com ônus para os cofres públicos, de 12 a 15 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 56, da Lei 4623/84.

Processo nº 267736/2024-06 - Autorizo o afastamento, sem ônus para os cofres públicos, de 06 a 16 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 56, da Lei 4623/84.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 39318/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13101/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTECK LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tipo Split parede, com capacidade de 9.000 BTU's, 12.000 BTU's, 18.000 BTU's, 21.000 BTU's, 30.000 BTU's e 36.000 BTU's, para atender às necessidades das unidades da SEDUC, SEDS, SMS e SEFIN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORTOTALESTIMADO: Lote 1: R\$ 50.153.043,49 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e três mil, quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00

12.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, PAULO RICARDO ARTUS, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 39318/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13101/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LS REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tipo Split parede, com capacidade de 9.000 BTU's, 12.000 BTU's, 18.000 BTU's, 21.000 BTU's, 30.000 BTU's e 36.000 BTU's, para atender às necessidades das unidades da SEDUC, SEDS, SMS e SEFIN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORTOTALESTIMADO:Lote2:R\$18.009.772,31 (dezoito milhões, nove mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00

12.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 56260/2023-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de bebedouros de pressão e de garrafão, incluindo a instalação, para equipar as UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Esportes-SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 1.945.701,12 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e um reais e doze centavos);

Item 2: R\$ 646.951,68 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);

Item 10: R\$ 226.906,88 (duzentos e vinte e seis

mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MATEUS GRANDO GAYER, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 56260/2023-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de bebedouros industrial, incluindo a instalação, para equipar as UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Esportes-SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 3: R\$ 1.263.750,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Item 5: R\$ 1.437.750,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais);

Item 6: R\$ 479.250,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, GUSTAVO FELIPE VAZ, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 56260/2023-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MCS COMERCIO MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de bebedouros industrial, incluindo a instalação, para equipar as UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de

Esportes-SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 4: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, GABRIELA DE LIMA UEZ, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 56260/2023-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAMUEL PADOVAM.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de bebedouros tradicional, incluindo a instalação, para equipar as UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Esportes-SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 7: R\$ 663.240,00 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais);

Item 8: R\$ 220.527,30 (duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, SAMUEL PADOVAM, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 56260/2023-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando, ao fornecimento de bebedouros de garrafão, incluindo a instalação, para equipar as UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, Secretaria

Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Esportes-SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 9: R\$ 659.956,53 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MARCOS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2024 - SMS (Cancelamento de Ata de Registro de Preços Nº 114/2024 - SMS).

PROCESSO Nº 57563/2023-30.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

OBJETO: Cancelamento do registro de preços da empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, constantes da Ata de Registro de Preços nº 114/2024 - SMS, celebrada em 19 de fevereiro de 2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2024 - SMS

PROCESSO Nº 57563/2023-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.417/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de enfermagem: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM ESTÉRIL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 4: R\$ 698.625,00 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Lote 5: R\$ 174.656,48 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JARDEL VIAPIANA PADILHA, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 64606/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16013/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRI FERT INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de água sanitária, desinfetante e detergente líquido, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 47.628,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais);

Item 2: R\$ 16.686,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais);

Item 4: R\$ 20.379,60 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

Item 5: R\$ 95.823,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais);

Item 6: R\$ 31.941,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ LUÍS DO ESPÍRITO SANTO, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 64606/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16013/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de desinfetante, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

tura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 3: R\$ 61.236,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, ORLANDO ABUD JUNIOR, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 64612/2023-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESÓRIOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de escritório, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender as Unidades Administrativas da PMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Itens: 01, 08, 09, 10 e 15: R\$ 25.128,08 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÕES

49.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, ANA JULIA BONACH RIBEIRO, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 64612/2023-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOTACÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de escritório, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender as Unidades Administrativas da PMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Itens 03, 05, 06, 07 e 11: R\$ 45.888,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÕES

49.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, JOÃO MARCELINO SAPACOSTA CAVA, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 64612/2023-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de escritório, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender as Unidades Administrativas da PMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 02: R\$ 2.016,00 (dois mil, dezesseis reais).

DOTAÇÕES

49.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, DARLAN CARLOS TOMAZELLI, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 64612/2023-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de escritório, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender as

Unidades Administrativas da PMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 04: R\$ 7.845,12 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

DOTAÇÕES

49.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, BIANCA CATALAN GAZZONI, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 64612/2023-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RC RAMOS COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de escritório, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender as Unidades Administrativas da PMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 14: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

DOTAÇÕES

49.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, DALCIMAR ANTONIO RAMOS, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 64612/2023-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de escritório, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender as Unidades Administrativas da PMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Itens 12 e 13: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÕES

49.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, PRISCILLA PAULUCCI LUNARDI FATORETO, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 - SEFIN
PROCESSO Nº 42355/2024-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: A prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas no âmbito nacional e internacional, para fins de transporte e hospedagem de servidores e agentes públicos quando em viagem de exclusivo interesse.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, pela CREDENCIADA, ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 - SEMES
PROCESSO Nº 20650/2024-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO RAÍZES DE VILA NOVA.

OBJETO: Execução do Projeto Núcleo de Treinamento Anderson Sena.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4
1.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10566/2024.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, RONALDO ALVES SANTOS, em 30/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 62/2024 - SMS

PROCESSO Nº 20332/2024-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA (ISESC).

OBJETO: Promover a saúde e prevenir o transtorno de ansiedade generalizada e o transtorno misto ansioso e depressivo.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3
9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10507/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, LÚCIA MARIA TEIXEIRA, em 16/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 63/2024 - SMS

PROCESSO Nº 19906/2024-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: Acolher os assistidos no tratamento das pessoas com deficiências múltiplas e autismo, ampliando a possibilidade de inclusão social da pessoa com deficiência, promover melhor desenvolvimento motor, melhorando a infraestrutura de acesso na instituição, proporcionando bem estar para todos os assistidos e funcionários, criando condições favoráveis a todos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.50.3
9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10534/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, CÉLIO DIAS SALES,

em 16/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 64/2024 - SMS

PROCESSO Nº 19411/2024-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE DE SANTOS.

OBJETO: Promover o aprimoramento dos serviços prestados na área da saúde.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 266.710,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e dez reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	12941/2024
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	12943/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, MARCIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, em 19/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 65/2024 - SMS

PROCESSO Nº 20695/2024-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL.

OBJETO: Garantir cuidados específicos, intervenções, promovendo saúde e qualidade de vida ao acolhidos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 709.645,00 (setecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	11614/2024
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	11615/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO

CARVALHO, e pela ENTIDADE, EDNA KODJA DAGUER, em 21/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 66/2024 - SMS

PROCESSO Nº 19289/2024-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO VIVA VIDA.

OBJETO: Promoção da saúde física e mental dos participantes, por meio de atividades que promovam o desenvolvimento emocional, cognitivo e de coordenação motora visando também a capacitação dos profissionais e revitalização da estrutura física.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 136.890,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	10829/2024
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	10830/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, NANCY MARIA CECCACCI, em 21/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 67/2024 - SMS

PROCESSO Nº 94416/2012-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL SOL NASCENTE.

OBJETO: Subvencionar o atendimento na recuperação de pessoas portadoras de dependência química e a sua reinserção social.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais), por vaga, efetivamente, ocupada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.43.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 10368/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, BERNARDO JULIO

DELEU JUNIOR, em 22/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 13/2024 – SEPREF
PROCESSO Nº 3684/2022-90
PUBLICADO EM 04/09/2024**

ONDE SE LÊ: “VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 535.198,83 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).”

LEIA-SE: “VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 563.385,96 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).”

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5617-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUANA DE ABREU IANNELLI, registro nº 36.532-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Saúde da Família do Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Karina da Rocha Lui Santos, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5618-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CINTIA CAMPOS LOPES, registro nº 37.201-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Neusa Aquino dos Santos, no período de 02 a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5620-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA, registro nº 29.990-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5622-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUSANA ALVES DE ALMEIDA, registro nº 39.271-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Apoio à Iluminação Pública e Concessionárias, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos da Silva Filho, no período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 5274-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 280041/2024-11,
PUBLICADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

Onde se lê:

"..., período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2024."

Leia-se:

"..., período de 22 de agosto a 01 de setembro de 2024."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 281808/2024-47 - PORTAL SISTEMAS DE COMUNICACAO DIGITAL LTDA EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 143.321-0 CNPJ sob o n.º 04.509.277/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 281769/2024-97 - PET-MAR DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 250.605-2 CNPJ sob o n.º 15.409.441/0001-19, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 278884/2024-57 - RETROFIT CASA DE LEILAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.595-8 CNPJ sob o n.º 55.316.712/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 278658/2024-58 - COMERCIO DE RACOES E CLINICA VETERINARIA POLETTO PET. - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 253.497-2 CNPJ sob o n.º 17.304.030/0001-94, - Deferida a alteração cadastral de razão e quadro social.

Processo Digital nº 277879/2024-81 - COMPANY MAX CLEAN LIMPEZA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.698-5 CNPJ sob o n.º 37.880.001/0001-88, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 277874/2024-68 - COMPANY CLEAN SERVICE LIMPEZA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.721-4 CNPJ sob o n.º 37.879.404/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 277775/2024-86 - ROCHE LANCHONETE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 177.990-3 CNPJ sob o n.º 08.792.709/0001-89, - Deferida a alteração cadastral de razão e quadro social.

Processo Digital nº 277568/2024-21 - ARA-PUKA BAR E RESTAURANTE - LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 274.562-2 CNPJ sob o n.º 28.129.067/0001-40, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 277460/2024-75 - PETER NORBERTO CERQUEIRA LIZZA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.459-5 CNPJ sob o n.º 44.250.450/0001-08, - Deferida a alteração cadastral de razão e quadro social.

Processo Digital nº 276844/2024-61 - JCR SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.104-5 CNPJ sob o n.º 37.441.784/0001-01, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 281781/2024-92 - FÁBIO DIAS SUHAI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 187.005-1, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2010.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 280637/2024-11 - ELIANA MARA DO NASCIMENTO LOPES 02564567800 - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2869757, A PARTIR DE 27/08/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 266481/2024-83 - TG BURGER ALIMENTOS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3113761, A PARTIR DE 15/07/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 253601/2024-09 - D. F. BASTOS & BASTOS CONSTRUCOES LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1887028, A PARTIR DE 05/06/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 06 A 12 DO AVISO Nº 901.734/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 231152/2024-85 - AUTO POSTO VIA UNO LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1769463, A PARTIR DE 03/04/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 04 A 12 DO AVISO Nº 901.449/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 284377/2024-43 - CLINICA MEDICA BOLZAN LTDA - EPP - Expedida a certidão número 716604/2024

Processo nº 284316/2024-59 - PORTEMAR SERVICOS LTDA. - Expedida a certidão número 716243/2024

Processo nº 284287/2024-52 - INSTITUTO MENDONCA COSTA LTDA - Expedida a certidão número 716214/2024

Processo nº 284230/2024-35 - RAPHAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE - Expedida a certidão número 716156/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 284078/2024-72 - Jose Eduardo Gonçalves Guilherme - Expedida a certidão número 716003/2024

Processo nº 283965/2024-04 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 715890/2024

Processo nº 283953/2024-17 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 715878/2024

Processo nº 283798/2024-66 - CRACCO & DIAS LTDA - Expedida a certidão número 715723/2024

Processo nº 283665/2024-62 - TOCA DE ASSIS IRMAS - Expedida a certidão número 715588/2024

Processo nº 283644/2024-92 - MILLENNIUM MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 715567/2024

Processo nº 283617/2024-10 - CLOVIS ANTONIO BIGAGIONI - Expedida a certidão número 715539/2024

Processo nº 283563/2024-92 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 715485/2024

Processo nº 283200/2024-39 - AILTON JORGE ACCACIO FILHO - Expedida a certidão número 715118/2024

Processo nº 283172/2024-03 - LOTUS LUB - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - Expedida a certidão número 715090/2024

Processo nº 283048/2024-76 - ASSOCIAÇÃO ESPIRITA SEARA DE JESUS - Expedida a certidão número 714966/2024

Processo nº 283003/2024-38 - BUNGE ALIMENTOS S/A - Expedida a certidão número 714918/2024

Processo nº 282965/2024-61 - BUNGE ALIMENTOS S.A - Expedida a certidão número 714880/2024

Processo nº 282931/2024-49 - BUNGE ALIMENTOS S/A - Expedida a certidão número 714846/2024

Processo nº 282907/2024-64 - SEAL SCREEN SERIGRAFIA LTDA. - Expedida a certidão número 714822/2024

Processo nº 282769/2024-22 - TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 714692/2024

Processo nº 282706/2024-11 - FABIOLA RABELO PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 714626/2024

Processo nº 282692/2024-08 - COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTDA - Expedida a certidão número 714612/2024

Processo nº 282670/2024-67 - FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA - Expedida a certidão número 714590/2024

Processo nº 282628/2024-09 - VINICIUS MEIRELES MARTINS - ME - Expedida a certidão número 714578/2024

Processo nº 282597/2024-79 - JULIANE SENA FAVRIN LTDA - Expedida a certidão número 714516/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 284266/2024-82 - JOSE ROBER-

TO DE MORAIS - Expedida a certidão número 716193/2024

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 281384/2024-01 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CANOA HAVAIANA. Nada há que atender em relação à guia n°. 1001010, pois já está cancelada no Giss Online.

PROCESSO DIGITAL N° - 281337/2024-12 - IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL. Nada há que atender em relação à guia n°. 100085511, pois já consta cancelada no Giss Online.

PROCESSO DIGITAL N° - 279266/2024-33 - BLU LOGISTICS BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. Nada há que atender em relação à guia n°. 100084468, pois já está cancelada no Giss Online.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 283262/2024-96 - ABR CAPITAL EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 283079/2024-08 - HUGO AMARAL PACHECO CHAGAS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 283064/2024-22 - SIOMAR CHIORO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 283040/2024-64 - FORTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 283007/2024-99 - MELO E SOUZA TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 282990/2024-16 - INTEGRARE SERVICOS EM SAUDE LTDA - Indeferido. Pendência documental.

Processo nº 282971/2024-63 - PROCORT - PROCEDIMENTOS E CONSULTORIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA. - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 282969/2024-11 - KOIDE E SOARES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 282757/2024-43 - MACEDO & MENDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 282751/2024-67 - D. DI NAPOLI GUZELA CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
41.135.018.000	222607	2020	2024	Rua Iracema Rocha Manzione	159		33035/2024-58
41.135.018.000	222608	2021	2024	Rua Iracema Rocha Manzione	159		33035/2024-58
58.019.002.000	222721	2021	2024	Rua José A. do Sacramento Macuco	20		29913/2024-12
58.019.002.000	222722	2022	2024	Rua José A. do Sacramento Macuco	20		29913/2024-12
63.003.036.032	222611	2020	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
63.003.036.032	222612	2021	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
63.003.036.032	222613	2022	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
67.069.029.011	222623	2020	2024	Rua Oswaldo Cóchrane	148	33	35286/2024-59
67.069.029.011	222624	2021	2024	Rua Oswaldo Cóchrane	148	33	35286/2024-59
78.009.001.078	222698	2020	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.009.001.078	222699	2021	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.009.001.078	222700	2022	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.010.007.002	222729	2020	2024	Rua Alexandre Martins	113		34790/2024-13
78.010.007.002	222730	2021	2024	Rua Alexandre Martins	113		34790/2024-13
78.042.001.004	222718	2020	2024	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	118	A	29913/2024-12
78.042.001.004	222719	2021	2024	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	118	A	29913/2024-12
89.023.008.005	222640	2020	2024	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro	82	21	23408/2024-37
89.023.008.005	222641	2022	2024	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro	82	21	23408/2024-37

ITALO BENETTI BERNARDI CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 283880/2024-45 (715.805) ROSANGELA ASSUNÇÃO FIRMINO - Expeça-se a certidão.
Processo nº 280607/2024-50 (712.492) JORGE LUIZ GUILHERME - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL (aposentado/pensionista)

Processo nº 280405/2024-35 (712.287) - ANTONIA ELVIRA BATISTA - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A. 267574/2024-06(699.439) para constar "Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD".

Processo nº 270690/2024-77 (702.551) - ONIVIO LEMOS - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos e possuir débitos.

Processo nº 270243/2024-17 (702.102) - ERALDO JOSE DOS SANTOS - Indeferido, tendo em vista que os benefícios recebidos pelo casal somados aos valores declarados de recebimentos de sócio de empresa superam o limite estabelecido pela legislação, bem como a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 269663/2024-05 (701.544) - SOLANGE SANTOS DE ALMEIDA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268102/2024-44 (699.963) - NAZARE GOMES SOEIRO TEODORO - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

284111/2024-46 - 56.884.327 ALMENDRA NILDA MAICA SALAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284096/2024-54 - RODRIGO CIPRIANO BITENCOURT DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284092/2024-01 - YAA ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284080/2024-14 - CALIANDRA FREITAS CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283942/2024-09 - CONSTRUTORA SAMBURA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

283888/2024-57 - JC INTERNACIONAL LOGISTICA INTEGRADA E SERV. LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283887/2024-94 - HENANCIUS DIGITAL LTDA ME - Sim, como requer, como ponto de referência.

283875/2024-13 - HD REPRESENTACOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

283864/2024-99 - SOUZA TREINAMENTOS EDUCACIONAIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283853/2024-72 - MAXIMO ALEXANDRE DA CONCEICAO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283846/2024-15 - AMANDA CAROLINE ROCHA DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283834/2024-28 - VCM NEGOCIOS IMOBILIARIOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283792/2024-80 - CARNACACHACA EVENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283722/2024-02 - J. C. BAHIR DE ANDRADE JUNIOR FISIOTERAPIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283658/2024-05 - FA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283657/2024-34 - GABRIELA FERNANDES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283338/2024-56 - 57.114.479 VINICIUS FOGANHOLI RIBEIRO - Indeferido, assinaturas e preenchimento do endereço divergentes.

283335/2024-68 - ATO ANESTESICO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

282938/2024-98 - CONSELHEIRO NEBIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SP - Sim, na forma da

lei, de acordo com a O.S.001/2016.EM 05/09/2024. 282770/2024-10 - PATRICIA SANTOS CAVALCANTE 25407802880 - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 05/09/2024.

282401/2024-55 - BS PLANEJAMENTO DE INSTALACOES CORPORATIVAS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 05/09/2024.

282005/2024-28 - SAFETY PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 04/09/2024.

281942/2024-20 - MARCELO DE SOUZA GONCALVES CONTABILIDADE - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/09/2024.

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 047412/2024-17 - João Paulo Catta Preta Dias de Aguiar - ME: Consulta respondida conforme arquivo enviado por e-mail ao escritório de contabilidade da empresa em 05/09/2024. Despacho exarado em 06/09/2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 284284/2024-64 - P.D. nº 716211 - MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 284261/2024-69 - P.D. nº 716188 - NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 284257/2024-91 - P.D. nº 716183 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 283805/2024-20 - P.D. nº 715730 - LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 274775/2024-70 - JULIANO DOS SANTOS FARIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273936/2024-71 - SANDRA APARECIDA PIOVESAN - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272927/2024-45 - CRISTIANE ZAMUNER CORTEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 271983/2024-81 - VANESSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270325/2024-71 - EPIFANIO DOS SANTOS FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266201/2024-55 - CAROLINA MARQUEZ DA COSTA BRITES MASUTTI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264177/2024-00 - CLAUDIO DA CRUZ QUINTILIANO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 273279/2024-62 (705.103) VALEVISCA ROCHA CAMPI - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2024

Processos nºs: 74610/2023-64 – SANDRA KELLY FERREIRA; 74613/2023-52 – JAQUELINE BORGES DA SILVA; 74622/2023-43 – ANA PAULA PAIVA DIAS; 74694/2023-54 – AMAURI MACEDO; 74787/2023-33 – IRAPAJY DA SILVA CAETANO; 74802/2023-25 – MARIA EDILMA DE SOUZA PEREIRA; 74803/2023-98 – VALERIA MATOS SANTOS; 74804/2023-51 – ISABEL FERREIRA BAZILIO DA SILVA; 74820/2023-15 – JULIANALINE DE MORAES; 74822/2023-32 – KARINA ADEILDES DE ALMEIDA TAMASIRO; 74839/2023-35 – DOMINGOS PLACIDO DE SOUZA; 74965/2023-90 – NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO; 74982/2023-17 – ANA CLAUDIA PEREIRA; 75002/2023-02 – SUELI DA CUNHA FRANCO; 75004/2023-20 – JORGE ANTONIO AMADO; 75237/2023-78 – JOSE MIGUEL CHEIDA NETTO; 75386/2023-28 – CAROLINE MANCIO BUENO VIANA; 75417/2023-50 – RONALDO LESSA DA COSTA;

75488/2023-06 – ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA; 75554/2023-21 – NELWTON CEZAR BARBOSA OCANHA; 75715/2023-68 – EDILAMAR LEFORTE DA SILVA; 75724/2023-59 – ALESSANDRA RANGEL DOS REIS; 75810/2023-99 – MONICA PEREIRA CORDEIRO; 75912/2023-69 – JULIO CESAR BERNARDO DE OLIVEIRA; 75929/2023-61 – DEBORA DOS SANTOS MANDAJI; 75945/2023-18 – ERICA DOS SANTOS FERREIRA; 76294/2023-47 – ADRIANE COUTO SANTOS VENTURA; 76453/2023-59 – MICHELLE OLIVEIRA MORENO; 76797/2023-68 – ELIANA MOREIRA MOURA; 76859/2023-13 – ANDREIA SOUZA FERNANDES; 76861/2023-65 – MARCELO VIEIRA; 76888/2023-11 – CARLITO DOS SANTOS; 76912/2023-02 – MARIA DO CARMO PRADO CRUZ DOS SANTOS; 77203/2023-27 – PAULO SERGIO DOS SANTOS; 77286/2023-54 – MAYTE GREICE ALVES DE OLIVEIRA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs:** 77256/2023-93 – JOYCE SILVEIRA DO NASCIMENTO PINTO; 77783/2023-99 – RODOLFO CESAR KOURY VIERA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; 48352/2024-14 – FERNANDA SANTOS COTRIM: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.014/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 18.014/2024 – processo administrativo nº. 7660/2024-35**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação e/ou instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split Hi Wall e Piso Teto, incluindo instalação elétrica, com fornecimento de todos os materiais necessários e mão de obra, para atender às necessidades das unidades de serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. A data da sessão pública será em **24/09/2024, às 10h00**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, abrangendo a área em que será executada o serviço de instalação e/ou desinstalação, mediante agendamento através dos telefones (13) 3213-1499 – Ramal: 1497 e (13) 97417-9497, com o Sr. Carlos da Silva Aquino – Registro nº 35.681-6.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 09/09/2024, no endereço eletrô-

nico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, (acessar 18.014/2024-Download).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5750 e 3201-5540, e-mail licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de setembro de 2024

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13021/2024 – Processo nº 39979/2023-76**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de novos Elevadores no Edifício da PROFISC, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, à empresa **STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA**, item 01, no valor de **R\$ 559.992,33 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)**.

Santos, 06 de setembro de 2024.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PREGOEIRA

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Programa “ComViver”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares ou suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 10/09/2024, às 09h30, na Sala de Situação – Paço Municipal – Praça Mauá, s/nº - 1º andar – Centro.

Pauta:

Leitura e aprovação da Ata anterior;

Atualizações sobre os trâmites referentes a Noite do Servidor;

ASSUNTOS GERAIS.

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº047618/2024-84

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 06/09/2024, para avaliar o recurso da candidata **KATIA MELO MOURA FERREIRA**, retifica a decisão do médico do trabalho do exame admissional em 29/08/2024, considerando a candidata **APTA para o cargo**.

Dra. Simony Basseto de Araujo

Dr. Fernando Henrique Nasser Barbosa da Silva

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

Atendendo ao disposto no processo 048584/2024-08, a Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata **FLAVIA REGINA DE ALMEIDA TRALDI** a comparecer no dia 10/09/2024 às 12h30 para avaliação por Junta Médica na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar - Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo Digital 608.889 (279162/2023-57).

NOME	REGISTRO	DATA		HORÁRIO
LUCIA HELENA LOPES COELHO	22.034-3	10/09/2024	TERÇA-FEIRA	12:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo n.º 016721/2024-19

CLAUDETE LARA DOS SANTOS – Providência adotada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo n.º 041351/2024-01

BANDEIRANTES DEICMAR LOGÍSTICA INTEGRADA S/A - Indefiro o pedido; as sentenças extinguíram as execuções fiscais nos termos da Resolução 547 CNJ sem julgamento de mérito, preservando assim o crédito fazendário que permanece íntegro.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA PREFEITURA REGIONAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2024

Processos: 48210/2024-20, 48219/2024-02, 48232/2024-62, 48226/2024-60, 48218/2024-31, 48223/2024-71, 48217/2024-79, 48216/2024-14, 48228/2024-95, 48211/2024-46, 48227/2024-22 E 48214/2024-81 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - Pedido indeferido face as condições da via necessitar de reparos imediatos. Arquive-se.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 29/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de/ uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Celia Florentino	31/08/2019	29	0125	01/09/2024	Manoel Carlos Martinho
Marcia da Penha Bernardes Moraes	03/09/2019	82	0049	04/09/2024	Marcela de Moraes
Reinaldo Zacarias Duarte	04/09/2019	29	0281	04/09/2024	Jonas Lopes Magenta
Mercedes Leão Martins	07/09/2019	29	0318	08/09/2024	Margareth Martins de Souza
Wilson Silvério de Souza	08/09/2019	57	0036	09/09/2024	Thayanne Souza Rodrigues
Ronaldo Martins	09/09/2019	29	0330	10/09/2024	Ronaldo Martins Junior
Humberto Pequeno Silva	13/09/2019	07	0024	14/09/2024	Ana Cristina Costa Silva
Nelson Gonçalves de Lima	14/09/2019	30	3730	15/09/2024	Nelson Gonçalves de Lima Junior
Carlos Mota	14/09/2019	29	0337	15/09/2024	Janaina da Silva Mota
Carlos Francisco Araujo Costa	17/09/2019	30	0008	18/09/2024	Luciana Martins Costa
Antonio Alves Pessoa	18/09/2019	30	0014	19/09/2024	Paulo Roberto Alves Pessoa
Sergio Luiz de Souza Soares	19/09/2019	22	0154	20/09/2024	Lianderson Minguetti Soares
Concepcion Villarino Jardon	22/09/2019	02	0657	23/09/2024	José Ferreira da Rocha Junior
Arturo Villarinho Garrido	08/12/1985				
Alicia Jardon Losada	02/09/1973				
Sirlei Aparecida da Silva Diegues	26/09/2019	73	0069	27/09/2024	Sueli Teresinha da Silva
Clotildes Ferreira Santana	26/09/2019	48	0042	27/09/2024	Armando de Barros
Maria Gonçalves Teixeira Alho	28/09/2019	68	0060	28/09/2024	Maria de Lourdes Alho
Manoel Rodrigues Lurirão	31/08/2021	57	0069	01/09/2024	Valeria Rodrigues Lizirão
Valdete Melo Cardoso	08/09/2021	22	0140	09/09/2024	José Aldimir Cardoso
Dalila de Jesus Alves	14/09/2021	33	0090	15/09/2024	Ronaldo Alves Soares
Angelita da Silva Araujo	17/09/2021	25	0053	18/09/2024	Carlos Roberto da Silva Araujo
Valter Abelardo Bento	25/09/2021	82	0123	26/09/2024	Vivian Ladislau de Souza Bento
Lindolfo Fernandes Campos	27/09/2021	89	0067	28/09/2024	Janine Tiago dos Santos

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Josefa Colmenero Limia	15/03/2005	6ª	192	15/11/2011	Marilda Fonseca Quaresma Mendes Colmenero
José Mendez Camino	24/02/2005				
Amarillis Quaresma	05/12/1997				
Maria de Lourdes Fonseca Quaresma	14/11/1991				

Renato Miranda Teixeira de Carvalho	06/09/1976	9ª	469	26/12/1998	Manoel Oliveira Teixeira de Carvalho
Elza Salles Teixeira de Carvalho	26/12/1973				

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F
REGISTRO 31.412-0**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

Expediente despachado em 06 de setembro de 2024: Processo Administrativo n.º 39100/2024-31 –SEDUC. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelos técnicos da SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto n.º 10297/2023.

Expediente despachado em 06 de setembro de 2024: Processo Administrativo n.º 39104/2024-91 –SEDUC. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelos técnicos da SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto n.º 10297/2023

Expediente despachado em 06 de setembro de 2024: Processo Administrativo n.º 039098/2024-91 –SEDUC. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelos técnicos da SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto n.º 10297/2023

Expediente despachado em 06 de setembro de 2024: Processo Administrativo n.º 039102/2024-66 –SEDUC. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelos técnicos da SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto n.º 10297/2023

Expediente despachado em 06 de setembro de 2024: Processo Administrativo n.º 39096/2024-65 –SEDUC. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelos técnicos da SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto n.º 10297/2023

Expediente despachado em 06 de setembro de 2024: Processo Administrativo n.º 39101/2024-01 –SEDUC. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelos técnicos da SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto n.º 10297/2023

Expediente despachado em 06 de setembro de 2024: Processo Administrativo n.º 39103/2024-29 –SEDUC. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelos técnicos da SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto n.º 10297/2023

Expediente despachado em 06 de setembro de 2024: Processo Administrativo n.º 39099/2024-53 –SEDUC. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelos técnicos da SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto n.º 10297/2023

Expediente despachado em 06 de setembro de 2024: Processo Administrativo n.º 39815/2024-20 –SEDUC. Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelos técnicos da SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto n.º 10297/2023



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 02/2024 – SEGOV

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 16 de setembro de 2024, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, à rua Dom Pedro II, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025.

A Audiência estará acessível também na forma virtual, em link no Santos Portal <http://www.santos.sp.gov.br/orcamento>. A prévia de material de apoio a respeito dos temas a serem debatidos encontra-se no mesmo endereço eletrônico, com acesso ao canal onde os munícipes podem mandar sugestões para a peça orçamentária de 09/09/2024 a 13/09/2024 as 17hs.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 6/9/2024

Processo n.º 047489/2024-33: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUARIUS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4337, de 23/8/2024, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo n.º 046783/2024-55: RESTAURANTE E PIZZARIA CASA GRANDE LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4301, de 26/7/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 047564/2024-57: MARCELO MANOEL DA SILVA (SUMMER CONSTRUÇÕES SPE LTDA)

- INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 3949, de 6/8/2024. Arquite-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO 02/09/ 2024

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, devido as divergências dos dados de identificação do infrator, decide CANCELAR o Auto de Infração nº 13351 lavrado em 19/01/2020 apensado no P.A. nº 32240/2020-18.

Recorro ex-officio à Junta de Recursos Fiscais.

CLÁUDIO MARQUES TROVÃO
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO 02/09/ 2024

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, devido as inconformidades no preenchimento, decide CANCELAR o Auto de Infração nº 32894 lavrado em 11/06/2019 apensado no P.A. nº 47185/2019-81.

Recorro ex-officio à Junta de Recursos Fiscais.

CLÁUDIO MARQUES TROVÃO
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2024

Processo nº 42.798/2024-81 – ESPON IMÓVEIS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0505/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024

Processo nº 42.497/2024-84 – TAINAH CORREIA PERROTTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0509/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 18.449/2023-94 – JOSE RENATO SPINA MARTINS: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0137/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013, a época do início da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2024

Processo nº 34.847/2024-39 – MYLENE MARIA FERNANDES SANT'ANNA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0512/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.416/2024-60 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.839/2024-37 – SUELEN PASCOAL DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.913/2024-02 – AGNUS ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.836/2024-49 – SANTOS FUTEBOL CLUBE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epí-

grafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.802/2024-33 – EDEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2024

Processo nº 37.572/2022-97 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.356/2024-17 – CAIQUE MARTINS DE MENDONÇA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.756/2024-85 – CAROLINE MARIN GONÇALVES DE LIMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.810/2023-22 – CONDOMINIO EDIFICIO BUGANVILIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.817/2024-78 – CONDOMINIO EDIFICIO VIANNA HOME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.407/2024-07 – DAIANE DOS SANTOS LIMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.523/2022-21 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.859/2023-48 – DREFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento

sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.854/2023-24 – DREFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.216/2024-99 – ENGETELLES - REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.215/2024-26 – ENGETELLES - REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 1.096/2024-92 – ENGETELLES REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo nº 077150/2023-62 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUEIRÓZ FERREIRA – Acolho a cota de 13/8/2024 da Procuradoria, que confere efeito suspensivo até a conclusão da demanda judicial.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 617204 - APROVA SANTOS: profissional: NELSON AGOSTINHO DE SOUSA JÚNIOR: PROCESSO DEFERIDO.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

ERRATA

Retificação de Publicação no D.O.S. de 06 de setembro de 2024, págs.70-71

ONDE SE LÊ: ESPÓLIO DE SERAFIM DOS ANJOS CUNHA, SITUADO(A) À RUA ANTÔNIO BENTO, Nº 48 – VILA MATIAS – SANTOS – SP

LEIA-SE: ESPÓLIO DE SERAFIM DOS ANJOS CUNHA, CPF: 070.922.618- 72, SITUADO(A) À RUA ANTÔNIO BENTO, Nº 48 – VILA MATIAS – SANTOS

– SP

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR**

ERRATA

Retificação de Publicação no D.O.S. de 06 de setembro de 2024, págs.70-71

ONDE SE LÊ: ESPÓLIO DE DOMNA CRISTINA R. PEREZ, SITUADO(A) À RUA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 234 – VILA NOVA – SANTOS – SP.

LEIA-SE: ESPÓLIO DE DOMNA CRISTINA R. PEREZ, CPF: 111.146.018-37, SITUADO(A) À RUA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 234 – VILA NOVA – SANTOS – SP.

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 283579/2024-22 - DRW SOLUTIONS LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 283559/2024-15 - FARMACIA CONSELHEIRO NÉBIAS SANTISTA LTDA-EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO V.III, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 271282/2024-04 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR - SEAPSO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 268647/2024-13 - VIEITES & VIEITES MICROPIGMENTACAO E ESTETICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 267779/2024-19 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 267734/2024-72 - CAMPOS & COSTA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLi

cenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 260227/2024-26 - PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 260007/2024-20 - HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 256471/2024-01 - SMDI - SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONFORME INFORMAÇÃO DA FISCAL A EMPRESA OCUPA SOMENTE ESPAÇO ADMINISTRATIVO DENTRO DA EMPRESA DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM

PROCESSO DIGITAL Nº 255727/2024-18 - RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 246807/2024-56 - RESIDENCIAL CASA VIDA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 237265/2024-94 - IGESP SA CENTRO MEDICO E CIRURGICO INST GASTRO-ENT DE SP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não cumpriu o TIs 13822 e 13823, de 16/02/24 lavrados em resposta ao processo de Alvará 070539/2023-50

PROCESSO DIGITAL Nº 223125/2024-57 - FENIX PRAIAMAR - SERVICOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 207495/2024-65 - CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTOSANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 307817/2023-76 - CENTRO CLINICO CIRURGICO SAO LUIZ LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 321/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Srª CINTHIA MARIA DIAS GUEDES, registro 23.587-9, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 06 de setembro de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 322/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Srª LUCI REGINA ANNIBAL, registro 29.688-9, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 06 de setembro de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2024.

Processo nº 42063/2024-84 – Cinthia Maria Dias Guedes – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPEMIS.

Processo nº 42063/2024-84 – Luci Regina Annibal – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPEMIS.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

**ATOS DA PRESIDENTE****PORTARIA N.º 012/2024 -
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a função de Advogado

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária para a função de Advogado da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, autorizado pelo P.A. nº 44695/2024-19, conforme Edital nº 001/2024, composta pelos seguintes membros:

I – Reinaldo da Silva Rodrigues Júnior – Reg. 50.152-8;

II – Paula de Moura Paixão Villaça – Reg. 36.198-0;

III – Rosana Camargo de Oliveira – Reg. 32.904-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 06 de setembro de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EDITAL Nº 01/2024 – CAPEP-SAÚDE**EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, torna público que realizará processo seletivo simplificado para a contratação temporária para a função de ADVOGADO, autorizada pela Lei Municipal nº 3.419/2018 e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 9.485/2021.

O presente processo seletivo simplificado reger-se-á de acordo com as instruções contidas neste Edital e será homologado na medida em que se encerrar o processo classificatório.

I – Das Disposições Preliminares

1. A Função, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas e a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Nº de vagas	Remuneração	Carga horária	Requisitos
ADVOGADO	01 (uma)	R\$ 9.715,46 equivalente ao nível R.	40 (quarenta) horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em DIREITO e registro profissional

2. A descrição sumária das atribuições da função é: prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, emitindo parecer sobre os assuntos relacionados ao campo de atuação da CAPEP-SAÚDE, bem como dar forma jurídica aos atos necessários à realização de seus objetivos, representando-a judicial e extrajudicialmente.

3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para a contratação de pessoal por tempo determinado para a função e número de vagas constantes no item 1 deste Capítulo.

4. Para a função deste Edital não haverá reservas de vagas para candidatos com deficiência, pois só há reserva legal de vagas para candidatos com deficiência quando o número de vagas oferecidas é igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

5. A remuneração da função corresponde aos valores fixados na Tabela de Vencimentos das Funções Efetivas do Quadro Funcional da CAPEP-SAÚDE.

6. As contratações dispostas neste edital se darão pelo prazo determinado de 06 (seis meses), prorrogável por sucessivos períodos, até o limite de 18 (dezoito) meses, a critério da CAPEP-SAÚDE.

II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no processo seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para a função, constantes na tabela do item 1 do Capítulo 1;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) não registrar nenhuma sanção em órgão de classe, impeditivo do exercício profissional;

h) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado para a constatação de aptidão física e mental;

i) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos na Constituição Federal;

j) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para a admissão no quadro funcional da CAPEP-SAÚDE, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.2. Durante toda a vigência contratual deverão ser mantidas as condições de habilitação previstas neste capítulo.

3. As inscrições ficarão abertas do dia 12 até o dia 13 de setembro de 2024, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas, e serão realizadas, exclusivamente, de forma presencial junto ao Setor de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE, sito à Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia – Santos/SP.

4. As inscrições são gratuitas.

5. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente no local e horários citados no item 3 deste Capítulo e efetuar a inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.1. Ler, na íntegra e atentamente, este Edital;

5.2. Preencher, total e corretamente, e assinar o formulário de inscrição.

5.3. Será permitida a inscrição e a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

6. O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CAPEP-SAÚDE o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

10. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições deste Processo Seletivo, poderá solicitar, por escrito, que esta condição seja utilizada para critério de desempate.

10.1. O documento comprobatório do descrito no item 10, qual seja, certidão, declaração, atestado ou outro documento público (cópia simples ou autenticada) emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado deverá ser anexado à solicitação e entregue no ato da inscrição, no período de 12 a 13 de setembro de 2024, IMPRETERIVELMENTE, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas.

10.2. O candidato que não atender ao item 10.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

11. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuada a inscrição.

12. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

13. A divulgação da relação das inscrições e da condição de Jurado indeferidas está prevista para 17 de setembro de 2024, no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE: www.capepsaude.com.br.

III- Da Fase e Prova do Processo Seletivo

1.O Processo Seletivo constará da seguinte fase:

Função	Prova
ADVOGADO	Fase única - Prova de Títulos (caráter eliminatório e classificatório)

2. A Prova de Títulos será aplicada a todos os candidatos e terá caráter eliminatório e classificatório.

3. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, por meio dos títulos acadêmicos e experiência profissional apresentados.

IV - Da Prova de Títulos

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos inscrito no Processo Seletivo.

2. O candidato inscrito e que não entregar, dentro do período previsto no Edital (dia 12 até o dia 13 de

setembro de 2024, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas), os documentos necessários para a Avaliação da Prova de Títulos, será eliminado do Processo seletivo.

3. Os títulos deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, no período destinado às inscrições: de 12 a 13 de setembro de 2024, IMPRETERIVELMENTE, no ato da inscrição, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas.

4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, desde que relacionados com a área em que concorre.

Tabela 1- Títulos

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
Doutorado relacionado à área em que concorre	5,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestrado relacionado à área em que concorre	2,5	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Latus-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionado à área em que concorre	1,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Experiência profissional comprovada no setor público	5,0 (cinco) pontos para cada ano completo de exercício	Certidão ou declaração original de tempo de serviço emitida por órgão público, em papel timbrado, onde constem dados do candidato e o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre.
Experiência profissional comprovada	3,0 (três) pontos para cada ano completo de exercício	<ul style="list-style-type: none"> Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), e páginas dos contratos/registros profissionais e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre; ou Cópia autenticada de contrato de trabalho onde constem dados do candidato e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre; ou O efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogados (Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, art. 1º), em causas ou questões distintas, comprovada através de certidão e/ou protocolo, cuja conferência possa ser realizada pelos sistemas eletrônicos dos tribunais.

5. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo I.

7. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer

hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

10. Não serão computados como título os cursos de especialização, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área em que concorre, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância.

11. Não serão computados os títulos ou documentos que estiverem ilegíveis e/ou com rasuras.

12. Não será computado tempo de experiência concomitante.

13. Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, pelo candidato ou seu procurador, mediante também a apresentação do documento de identidade original.

13.1. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

14. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

14.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

14.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

14.3. No caso de certificado/declaração de con-

clusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

14.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

15. Não serão aceitas declarações ou protocolos para comprovação dos títulos acadêmicos.

16. As certidões ou declarações de comprovação de experiência deverão ser expedidas pelo órgão empregador e conter o carimbo e identificação da instituição/empresa e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado do estabelecimento emissor.

17. Não serão aceitas cópias simples e documentos originais.

18. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

19. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das tabelas apresentadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do processo seletivo.

20. A avaliação dos títulos será feita por Banca Examinadora constituída e o seu resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

V – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida na prova de títulos que participou.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Processo Seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os deficientes.

3.1. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84,

em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que tiver maior pontuação de experiência profissional, na prova de títulos;

c) que tiver maior pontuação na prova de títulos acadêmicos;

d) mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).

e) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 12 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou email.

VI – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Processo Seletivo:

a) contra o indeferimento da inscrição;

b) do resultado da prova de títulos;

c) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE: www.capepsaude.com.br.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

2.1. Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

5. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE, sito à Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia – Santos/SP, das 10h:00min às 16h:00min.

5.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 1 (um) dia após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, perante a CAPEP-SAÚDE, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

6. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo II;

e) apresentado em letra manuscrita;

f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

g) contra terceiros;

h) em coletivo;

i) cuja fundamentação não corresponda ao evento;

j) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

9. A Presidência da CAPEP-SAÚDE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recur-

sos adicionais.

10. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pela Presidência da CAPEP-SAÚDE deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

11. Na ocorrência de recurso deferido quanto à prova de títulos, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

12. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE: www.capepsaude.com.br.

VII - Da Admissão na Função

1. Os candidatos habilitados serão contratados a critério da Presidência da CAPEP-SAÚDE, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

2. Somente será admitido em função pública o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício da função, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela CAPEP-SAÚDE, por ocasião da admissão.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a admissão será feita por meio do Diário Oficial de Santos e do sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função, pela CAPEP-SAÚDE;

c) Recusar a admissão, ou consultado e convocado, deixar de comparecer nos prazos estabelecidos pela CAPEP-SAÚDE.

5. Na admissão, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à CAPEP-SAÚDE exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo VIII, item 4, acarretará a anulação da admissão.

VII - Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conheci-

mento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 18 (dezoito) meses, a juízo da Presidência da CAPEP-SAÚDE.

4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE, sito à Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia - Santos/SP, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Processo Seletivo através do sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE e do Diário Oficial de Santos.

10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da publicação do julgamento dos eventuais recursos das inscrições indeferidas, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Presidência da CAPEP-SAÚDE e publicado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

12. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

13. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao certame, nos comunicados, nas instruções aos candidatos, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da inscrição e entrega da docu-

mentação, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não apresentar a documentação de títulos, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida nos procedimentos do Processo Seletivo ou autoridades presentes;

f) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e nas convocações.

14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, quando for o caso, pela Presidência da CAPEP-SAÚDE, no que a cada um couber.

15. A CAPEP-SAÚDE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

16. Outros benefícios concedidos pela CAPEP-SAÚDE obedecem à legislação vigente.

Santos, 06 de setembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2024 – CAPEP-SAÚDE

Nome: _____

Candidato à Função de ADVOGADO

R.G. nº: _____

Inscrição nº _____

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DE TÍTULOS

Nº de ordem	Tipo de Comprovante do Título (Candidato, relacione abaixo os documentos encaminhados)	Para uso EXCLUSIVO da Banca Avaliadora (NÃO PREENCHER)		
		Validação	Pontuação	Anotações
1		Sim	Não	
2		Sim	Não	
3		Sim	Não	
4		Sim	Não	
5		Sim	Não	
6		Sim	Não	
7		Sim	Não	
8		Sim	Não	
9		Sim	Não	

10		Sim	Não		
Observações Gerais:					
		Total de Pontos			
		Analisado por			

Declaro que os documentos apresentados para serem analisados correspondem a minha participação pessoal, conforme comprovantes encaminhados.

Declaro, ainda, que ao enviar a documentação listada na relação acima para avaliação de títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado quanto à plena autenticidade e validade dos documentos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Data: ___/___/2024.

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – EDITAL Nº 01/2024 – CAPEP-SAÚDE

Obs.: Ler atentamente o Capítulo VI do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

Nome: _____

Candidato à Função de ADVOGADO

R.G. nº: _____ Inscrição nº: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

CONTRA O EDITAL

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INDEFERIMENTO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE

CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

OUTROS. ESPECIFIQUE: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Data: ___/___/2024.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE, torna público o que segue:

1 - As NOTAS das provas objetivas aplicadas em 11 de agosto de 2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 09 e 10/09/2024 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 10.

Santos, 06 de setembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP- SAÚDE

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 01/2024

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA		
Cargo: 101- MÉDICO		
Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ALINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	28,00	020029
ALINE MAYNART GODOI	16,00	020062
ALINE PARENTE SANTOS	21,00	020014
ANA PAULA DE ALMEIDA CAMPOS	Ausente	020061
ANA RENATA DE ALMEIDA BATISTA BADAN	Ausente	020004
ANALAURA ESTER SILVA DE CASTRO	22,00	020056
ANDRÉ LUIZ FISCHER	Ausente	020034
ANTONIO MARIO BADAN NETO	21,00	020003
BIANCA LAINO	Ausente	020050
BIANCA MARIA FERNANDES GIRARDI LEITE	13,00	020005
BRUNA GOMES DE CARVALHO MURARO	20,00	020009
CAIO DANIEL BADDINI DE PAULA	20,00	020035
CAROLINE SALOMÃO SIMÕES	25,00	020011
DANIELLA COFRE PIRES DE OLIVEIRA	22,00	020053
FILIFE CHALELA MAGALHAES	23,00	020054
GIOVANNA CHRISTINA COSTA DA SILVA MAZZEO	24,00	020013
HENRIQUE DE FIGUEIREDO BIAGGIO-NI	25,00	020024
IVAN LARA FERREIRA NEVES	12,00	020065
JOSE LUIS FACO NETO	Ausente	020041
KLEBER MARÃO SARTORI HERNANDES	24,00	020058
LUCAS RODRIGUES EKE	Ausente	020068
LUIZ GUSTAVO RICO	18,00	020008
MARCELO HENRIQUE GOMES NUNES	25,00	020046
MARCO AURÉLIO MARANGONI	Ausente	020057
MARINA FILIÉ HADDAD PICCINALLI	Ausente	020049
NEIDE REGINA SIMÕES OLMO	22,00	020026
OSVALDO JUNIOR BATISTA MARQUES	Ausente	020039
PATRICIA FERNANDES DUARTE	21,00	020043

PAULA LETICIA DE QUEIROZ E BARBOSA	25,00	020001
PEDRO HENRIQUE PELEGRINI DONATO	17,00	020037
RAFAEL KOCINAS	22,00	020069
RAPHAEL NAVARRO RAMOS SANTOS	Ausente	020070
RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO	21,00	020066
RODRIGO OLIVEIRA LAUANDE	Ausente	020032
ROSILENE DE MELO MENEZES	Ausente	020021
SUZAN OLIVEIRA SYMANN	25,00	020055
TAMIRIS ARRUDA DE MATOS INGRUND BERTOLACCINI	21,00	020052
THAÍSY BIANKA DORTA DE SOUZA	22,00	020023
VALDIR JOSÉ DA SILVA NETO	Ausente	020067
WASHINGTON WALLACE SOUZA LINS	27,00	020002

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 012.906/2024-72

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA CAPEP-SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 - Pompéia - Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

HABILITADA(S):

WORLD METAL IMPLANTES E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 11.156.667/0001-02

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 06/09/2024

Processo nº 49406/2024-87 - SELMO RUS DE OLIVEIRA - Indeferido por maioria de votos.

Votaram pelo Indeferimento:

I – Representante da PMS:

A) Marco Sérgio Neves Duarte;

B) Christiane Simões dos Santos;

C) Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

III – Representante do SINDSERV:

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva;

Votaram pelo Deferimento:

II – Representante do SINDEST:

José Antonio Ferreira;

IV – Representante do CMS:

Rose Farias Braga

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA

CONVOCAÇÃO

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, por meio do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria - Deasa, CONVOCA os aposentados e pensionistas abaixo relacionados para comparecer na sede desta CAPEP-SAÚDE, situada na Avenida General Francisco Glicério nº 479 – Pompéia – Santos-SP, no prazo de 15 (quinze) dias portando a documentação necessária (original e cópia) conforme estabelecido na Portaria nº 011/2024, publicada em 22/07/2024, afim de realizar seu RECADASTRAMENTO. Informamos que o não comparecimento implicará na suspensão de seus dependentes conforme disposto nos artigos 3º e 4º da mencionada portaria.

Matrícula	NOME
011176-7	ABELARDO ETELVINO LINS
005351-1	ABIMAEI CAVALCANTE DE ARAUJO
000613-0	ADALBERTO PINTO JOAO
047757-5	ADELAIDE GOES DE PAULO
027370-8	ADEMAR SANCHEZ
029766-6	ADEMIR DE SOUZA PACHECO
009544-3	ADEMIR GONCALVES FIGUEIREDO
027466-6	ADENILDE FARIA RAMOS SOUZA
028975-2	ADILSON GUIMARAES
026087-8	ADILSON MARIANO SILVA
031095-6	ADILSON RODOLFO PANIGHEL
007752-6	ADINALVA ALVES DE SOUZA
038286-8	ADRIANA DE ALMEIDA COUTO
015491-1	ADRIANA DE LIMA BARROS
015064-9	ADRIANA FARIAS MARTINS DA FONSECA
030678-9	AGNALDO FIRMINO DA SILVA
027362-7	AGRIBALDO DE ALMEIDA FERNANDES FILHO
010372-1	AIRTON LUIZ GOMES DOS REIS

012559-8	ALANA BETANIA TAVARES DA SILVA DOMINGOS
009561-3	ALBERTO PEREIRA SIQUEIRA
026016-9	ALBERTO SIMOES
030639-8	ALBINO GONCALVES DE AZEVEDO
004760-0	ALDO GOMES DA SILVA
015911-5	ALENCASTRO OLIVEIRA SANTOS
055555-0	ALESSANDRA MARTINS BARCELLOS
025643-9	ALEXANDRE GENEROSO FILHO
008094-2	ALOISIO GOMES DA SILVA
030422-0	ALTAMIRO INDIO GALACIO
018066-1	ALVARO DOS SANTOS JUNIOR
007324-5	ALVARO FURTUNATO DA SILVA
027588-3	ALVARO GODINHO FILHO
033479-0	ALVARO ORLANDI
009130-8	AMAURI CRUZ FURTADO DE OLIVEIRA
006358-4	AMAZOR RIBEIRO DE BARROS
012275-0	ANA BEATRIZ LEIROS KITAHARA
008238-4	ANA BEATRIZ MELO SILVA
013197-0	ANA CASSIA NOGUEIRA CHRISTIANO TRIMMEL
015741-4	ANA CECILIA FARIA NASCIMENTO
012777-9	ANA CRISTINA RODRIGUES BRITTO
013251-9	ANA HELENA BAPTISTA PINTO
027149-7	ANA JULIA DOS REIS FARIAS
014665-0	ANA LUCIA MOURA MACHADO
011085-0	ANA LUCIA PIMENTA MIRANDA
009160-0	ANA LUCIA ROVENTINI ALVAREZ
029083-1	ANA LUCIA VALENCA SANT'ANNA
001136-3	ANA MARIA DIAS PINHO
044316-6	ANA MARIA SOARES
007481-0	ANDRE CERQUEIRA DA CRUZ
006407-6	ANDRE RIBEIRO DE BARROS
002241-1	ANDREA APARECIDA IOZZI JOAQUIM VERNI
023865-1	ANDREA MARIA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS
021058-7	ANDREIA REGIANE DA SILVA VIANA
001844-9	ANELUCI VALERIO
015378-8	ANGELA ABADIA DOS SANTOS DE LIMA
014337-5	ANGELA CAFASSO DOS REIS NETO
013358-2	ANGELA LUZ DOS SANTOS
006831-4	ANGELA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA E SILVA
016931-5	ANGELA MARIA NALIM DA SILVA
022983-0	ANGELICA DE FREITAS NUSA
014007-4	ANILDE FARIA RAMOS BARBOZA
001452-4	ANTONELLA COCCIMIGLIO
000414-6	ANTONIO AUGUSTO VALENTIM BRITTO
004919-0	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
026427-0	ANTONIO BENEDICTO CESARIO
006428-9	ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
011305-0	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GASPAR
001151-7	ANTONIO FERNANDES ALVES DOS REIS
001918-6	ANTONIO FERNANDEZ OZORES
007402-0	ANTONIO FRANCISCO DE MENDONCA
016488-7	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS
004228-5	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
005197-7	ANTONIO HONORIO DA SILVA
007137-4	ANTONIO JOAO NETO
004377-0	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS
010573-2	ANTONIO MACHADO DE SANTANA
006915-9	ANTONIO ORLANDO ALVES DA SILVA

002415-5	ANTONIO PETRONILHO DO ESPIRITO SANTO
029325-3	ANTONIO PLACIDO DE SOUZA
004080-0	ANTONIO TAVARES
007729-1	ANTONIO ULINGER DE SANTANA
029635-0	ANTONIO VARGAS
007716-0	ANTONIO VIANA DA SILVA
002463-5	ANTONIO VIANA DE LIMA
001337-4	ANTONIO VIEIRA FIGO
003087-2	APARECIDA FRANCISCON PINTO
004662-0	ARIBALDO DAMASIO FILHO
015453-9	ARIDALVA PRANDATO PESTANA FILIPE
006510-2	ARIOVALDO HORTAS
003624-2	ARIOVALDO SOARES
004182-3	ARISTIDES FRANCA NASCIMENTO FILHO
019812-9	ARLETE APARECIDA NOVO MENEZES
025658-7	ARY DE OLIVEIRA MARIANO
026533-0	ATAIDE DIMAS
026812-7	AUGUSTO PEREIRA DE MEDEIROS
009820-5	AUREA DE AGUIAR GONCALVES
025690-0	AYRTON DE OLIVEIRA
000623-8	BELANIZIA ALVES DAIBERT MONCORVO
029722-4	BENEDITO JORGE DE LIMA
030087-0	BENEDITO JORGE DOS SANTOS
002597-6	BENEDITO MOREIRA DIAS
028156-5	BENEDITO PEREIRA DIAS
029229-0	BENEDITO PRUDENTE
003792-3	BENEDITO VIEIRA DA SILVA
004127-0	BENIGNO RODRIGUES NETO
004711-2	BENTO DOS SANTOS
029584-1	BRASIL DOS SANTOS DIAS
030008-0	BRASILINO DOS SANTOS
026299-4	BRAZ GOMES DOS SANTOS FILHO
017613-3	BRUNO POMPEU MARQUES
008788-2	CACILDA LINS CAVALCANTE G CARVALHO
018691-0	CARLA VERONICA SANTANA PASSOS
001438-9	CARLINDA SANTOS DE SANTANA
000323-9	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
002337-0	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
037033-9	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
029307-5	CARLOS ALBERTO FERREIRA MELGACO
008120-5	CARLOS BATISTA DAHMER
003490-8	CARLOS BENEDITO DIAS DE MOURA
042156-1	CARLOS EDUARDO DE FREITAS
001953-4	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
006581-1	CARLOS EDUARDO PETRAGLIA
004011-8	CARLOS ROBERTO LOPES
027208-6	CARMEN LUCIA SILVA VALENCIO
016822-0	CATIA APARECIDA MARTINS
000257-7	CECILIA AGAPITO RAMIRES RAMOS
051796-8	CECILIO ANTONIO DA ROCHA MELO
033658-0	CELIA DE JESUS SANTOS
018468-3	CELIA LOPES DA CUNHA
015423-7	CELIA MAGALI HENRIQUES CORREIA
009721-7	CELIA MARIA BEZERRA SILVA
	CELIA MARIA CAPPELLETTI GONCALVES
031001-8	LOCH
028606-0	CELIA REGINA FERNANDES BOLOGNA
006673-7	CELSO FRANCISCO RAMPON
022932-6	CELUZA GONCALVES IOSELLI
009062-0	CESAR MOREIRA PEIXOTO
005025-3	CEZAR DA SILVA FILHO

006665-6	CHARLES AZEVEDO ALVES
030160-4	CICERA MONTEIRO SANTANA
018496-9	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
034749-3	CINTIA HELENA MAIA VASCONCELOS
015006-1	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES RUIZ
008380-1	CLAUDIA MOURA ALCA
011924-5	CLAUDIA RESENDE PROL
013795-2	CLAUDIA RODRIGUES LUIZ
002609-3	CLAUDIO CEZAR BUENO CAMPOS
025830-0	CLAUDIO DOS SANTOS
016849-1	CLAUDIO MARTINS
029573-6	CLAUDIO SOLE
037125-4	CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS
026985-9	CLEA MARIA DE SOUSA ARCI
056784-1	CLEITON NERIS DE OLIVEIRA
030441-7	CLELIA DE JESUS MESSIAS
022857-5	CLEONICE SILVA PORTO
001689-6	CLEUDINETE DA SILVA BARBOSA
008194-9	CLEUSA LUCIA DA SILVA PEREIRA
008900-1	CLEUZA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
001738-8	CLOVIS NUNES DE SANTANA
031517-6	CONCEICAO APARECIDA ALVES
002714-6	CREMILDA CARVALHO CIRINO DE SOUSA
007431-4	CREMILDE MARTINS TAVARES
011560-6	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA
012346-3	CRISTIANE DE SOUSA COSTA PEREIRA
033874-5	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS
008772-6	CRISTINA ALVES DE AMORIM LIMA
002070-2	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS SOARES
027655-3	CRISTINA LINO MOREIRA
	CRISTINA LOURDES TAVARES LOPES
007680-5	MARTINS
029626-0	CRISTINA MARIA NOSTRE GOZZI
026684-1	DACIO SAMPAIO
029170-6	DAISY DE OLIVEIRA VALENCIA
028274-0	DAISY MIRIAM MARQUES DO NASCIMENTO
033724-2	DALTON BELMUDES JUNIOR
000438-3	DANIEL FERRO RANGINHA
003483-5	DANIEL GOMES
005303-1	DANIEL WAGNER GARCIA ALVES
002299-3	DANIELA LOPES HERNANDEZ DA CRUZ
026441-5	DAVINIL RODRIGUES DA SILVA
017105-0	DEBORA KARINA CRISTOVAO
017920-5	DECIO ALBERTO DE MOTA
005441-0	DECIO CUNHA GLORIA
011295-0	DELFINA JOVEM DE MELO
008345-3	DENISE APARECIDA SILVA DOS SANTOS
033902-4	DENISE CAMPOS BONFIM
027228-0	DENISE DE ANGELIS MAZIVEIRO
015374-5	DENISE GONZALEZ RODRIGUES
023688-8	DENISE GUAPO SOBRINHO
	DENISE MARIA LEITÃO SILVA FERREIRA
009734-9	NEVES
026181-5	DEUSDEDITH GOMES DA SILVA
029669-4	DIRCEA DE MELO CASTRO
006167-0	DIVANEI GENEROSO
027019-9	DOLORES GONZALEZ FONTES
003349-9	DOLORES PIRES SNEIG
015682-5	DOLORES RUIZ CAI
030148-5	DORA ALICE DE GANDRA NUNES
007537-0	DORALICE CRUZ DO NASCIMENTO

018675-9	DORALICE DE SOUZA MENDES
031120-0	DOUGLAIR LOPES DOS SANTOS FREITAS
030756-4	DOUGLAS DE SOUZA BRITO
025634-0	DOUMERVAL TAVARES FONTES
027850-5	DULCE MAIA BICUDO ARAUJO
027941-2	DULCE ROSA BARBOSA DA SILVA
004681-7	EBEROALDO SILVA COSTA FILHO
026884-4	EDDY MARCOS GUIMARAES
007291-5	EDINO MOREIRA KOENIGKAN
018651-1	EDISON DE FREITAS RAMOS JUNIOR
003447-9	EDISON DE OLIVEIRA NEVES
028283-9	EDITE SOARES BARRA GRANDE
006692-3	EDIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
039302-9	EDIVALDO MAIA DOS SANTOS
029936-7	EDLA MAXIMIANO FERREIRA
030835-8	EDMILSON DE SOUZA
006605-2	EDMUNDO APRIGIO DE BRITO
012013-8	EDNA DE ARAUJO ALONSO
030542-1	EDNA GASPAS GONZALEZ LINS DE ALMEIDA
015951-4	EDSON ALCANTARA
003065-1	EDSON DE SOUZA
000893-1	EDSON RUIVO DE OLIVEIRA
002724-3	EDVALDO MARQUES VIEIRA
005921-8	EDVILMA OLIVEIRA DOS SANTOS
025546-7	EDYR DE CARVALHO CAPRIO
028730-0	EFIGENIA EUSEBIA DE FREITAS SILVEIRA
029261-3	EGUINALDO BARBOSA DOS SANTOS
007518-3	ELAINE LINO BARBOSA
033707-2	ELANA BRAGLIA DE CARVALHO
025968-3	ELBIO JOÃO RODRIGUES
016061-0	ELEN CRISTINA BARBOSA DE PAULA
024372-8	ELEUSA EIRA ANDALAFET
035823-1	ELIANA APARECIDA GANTE DA SILVA
012064-2	ELIANA FATIMA DOMINGUES RODRIGUES
006417-3	ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE
008716-5	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA
027191-8	ELIANE VALLEJO DERENZIO
027282-5	ELIAS MANOEL DA SILVA
012239-4	ELIETE DE CASSIA MARTINS GOUVEIA
013654-9	ELISA APARECIDA JORDANI CALDAS
026948-4	ELISABETH MARIA MARIANI
011917-2	ELIZABETH DE ALMEIDA PEREIRA MARTINS
002159-8	ELIZABETH PEREIRA MARQUES DE FREITAS
030255-4	ELIZEU SAMPAIO CHAVES
006084-4	ELOIZA FERNANDES FERRAZ CANOILAS
024391-4	ELOY FRANCHINI
000246-1	ELVIRA FERNANDEZ VASCONCELOS
031418-8	ELZA VENTURA DE CASTRO
002649-2	ELZITO PEREIRA DE SANTANA
029194-3	EMERITA RIVERA SALGADO
022578-9	EMILIA MARIA MOREIRA DIAS
002600-0	EMILIO FERREIRA FILHO
002656-5	EMILIO JOSE GONCALVES
013520-8	ENA ZILA MOREIRA DE SOUSA
008455-7	ENILDA FREITAS PEREIRA
014099-6	ENILDE ANTUNES VIEIRA DO NASCIMENTO
007933-2	ERIVAN INACIO DA SILVA
005355-4	ESDRAS MONTEIRO
027848-3	ESMERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES
034754-0	ESTER DUTRA DA ROSA

031333-5	EUGENIO CASTRO GUERRA
006160-3	EULOGIO SILVA DE SOUZA JUNIOR
033815-0	EUSTAQUIO CARLOS DE OLIVEIRA
000987-3	EUSTAZIO ALVES PEREIRA FILHO
029895-6	EVANDOR MINEIRO DE AQUINO
004650-7	EVELISE CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
007214-1	FERMINO NASCIMENTO
006646-0	FERNANDO CLASEN DE ABREU
009890-6	FERNANDO JOSE GUIMARAES AMARAL MENEZES
011672-6	FIRMINO MACHADO SANTANA
021326-8	FLAVIA ATAIDES PETRONE
007188-9	FLAVIO DOS SANTOS SILVANO
030989-3	FLAVIO SANTOS ALVARENGA
044054-0	FLAVIO VIANA BARBOSA
002432-5	FLORENTINO DE OLIVEIRA
007737-2	FRANCINETE SOUZA DE FREITAS
008444-1	FRANCISCA CRUZ RODRIGUES
026495-4	FRANCISCO ALVES MATOS
003927-6	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
026652-3	FRANCISCO ERNESTO SOUZA
026113-0	FRANCISCO HONORATO DOS SANTOS
004799-6	FRANCISCO JOSE DE ALBUQUERQUE
007484-5	FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS
001564-4	FRANCISCO PAULO DA SILVA
010082-0	FREDERICO OSORIO DE OLIVEIRA
001211-4	GENARO BOVI NETO
030490-5	GENIVAL MOREIRA DA SILVA
007892-1	GERALDO MOREIRA DOS SANTOS
016884-0	GERSON ANDRADE SILVA
007103-0	GETULIO EMIDIO NASCIMENTO
030912-5	GICELENE YUKIE SHIBATA
002846-0	GILBERTO EVANGELISTA
005248-5	GILBERTO NOGUEIRA CAMPOS
028595-1	GILBERTO RIBEIRO
006397-5	GILBERTO RODRIGUES RAMOS
004101-7	GILDO ANDRADE
004828-3	GILMAR SANTANA
004131-9	GILMARA GUERRISSI CARDOSO
005476-3	GISELE BATTISTI
002267-5	GISELE CRISTINA R FERREIRA MARQUES
019993-1	GLADSTON ELIAS MERHY
003480-0	GRIMALDO PEDRO FLAVIO DA SILVA
007964-2	HAILTON DOS SANTOS SILVA
008268-6	HAMLET FERRARO
004343-5	HAROLDO DAMATO
011612-2	HELENITA APARECIDA DA SILVA
013802-9	HELIO CARLOS CRUZ DA COSTA
007285-0	HELIO FLAVIO DOS SANTOS
026799-6	HELIO SANT'ANNA E SILVA
008234-1	HELIO VIRGINIO VIEIRA
004659-0	HENRIQUE EGIDIO MEHRINGER
005852-1	HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO
000499-5	HILARIO ROMANEZI CAGNACCI
029077-7	HILDA CHINEN LALINDE
004558-6	IBRAHIM DA SILVA TAUIL
020057-3	IESKA DO CARMO BRANDAO COSTA
029759-3	ILISMARY DA SILVA MENDONÇA
004058-4	INES AMAR PARADA TADEU
013634-4	IOLANDA DE SOUZA NASCIMENTO BITENCOURT

000922-9	IRACEMA AZEVEDO DOS SANTOS
028380-0	IRACEMA HELENA SILVA OLIVA BRAGA
027276-0	IRACY DOS SANTOS SILVA
029102-1	IRENE GIMENES LOPES SANTOS
028479-3	IRENE MARIA RODRIGUES CASTELAR ALMEIDA A
028803-9	IRINEU ROSSINHOLI JUNIOR
021333-0	IRLETI DIAS DE GOUVEA
011960-1	ISABEL CHRISTINA MATHIAS DO NASCIMENTO
024014-1	ISABEL CRISTINA DO AMARAL SANTOS
027953-6	ISABETH TERESINHA AMARAL ALBANO
024015-0	ISOLINA ROSE LORENZO DIEGUEZ
027334-1	ISRAEL FRANCO FERREIRA
028043-7	IVAN BETECOURTH ABDALA
018208-7	IVAN XAVIER DE CASTRO
030770-0	IVANIZE BATISTA SILVA LUZIO O. FERREIRO
026275-7	IVETE DE MORAIS VAZ
027925-0	IVETE HONORATO DOS SANTOS BARBOZA
027985-4	IVETE MARIA FARIAS SANTOS
015710-4	IZILDA CONCEIÇÃO JESUS ANTONIO FREITAS
006758-0	JACIRA BENJAMIM DOS SANTOS ALVES
004171-8	JACQUELINE DE PAULA ALVARES GARCIA
014986-1	JADIR MONTEIRO
007167-6	JAIR DOS SANTOS
029579-5	JAIRO DE JESUS
026074-6	JAMES DE OLIVEIRA
002224-1	JANETE RODRIGUES QUINTELA CABOCLO
005364-3	JANICIO PUPO FILHO
031325-4	JARINA BARROSO DE OLIVEIRA
010230-0	JAYME BAROSA NETO
009426-9	JENILDA NUNES DOS SANTOS
006392-4	JESSE TEIXEIRA FELIX
030626-6	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO
005596-4	JOAO BATISTA DE BARROS
043295-4	JOAO BATISTA DIAS FILHO
030631-2	JOAO BOSCO OLIVEIRA DOS SANTOS
002481-3	JOAO CARLOS ARMBRUST
025617-0	JOAO CARLOS DE MESQUITA
005220-5	JOAO CARLOS DOS SANTOS
027797-5	JOAO CARLOS GARCIA
005238-8	JOAO CARLOS SIMOES
029334-2	JOAO DA MATA
020617-2	JOAO EDSON SILVA
015022-3	JOAO MATIAS FERREIRA FILHO
005096-2	JOAO PEREIRA FILHO
029996-0	JOAO RABELO OLIVEIRA
002761-8	JOAO RICARDO VEIGA CHAQUIME
008255-4	JOAO TORRES DE MORAES
031090-5	JOAQUIM CAMILLO
005342-2	JOAQUIM DOS SANTOS SIMOES LUIS
006492-0	JOCELENE BATISTA PEREIRA
014034-1	JOCELY DE OLIVEIRA ARAUJO
011106-6	JOEL FERNANDES
003054-6	JORGE CAETANO DE LIMA
026328-1	JORGE IDESIO MESSIAS
002630-1	JORGE RODRIGUES DA SILVA
003715-0	JOSE AILTON DOS SANTOS
036971-3	JOSE ALBERTO SOUSA
026405-9	JOSE ALVES DA CONCEIÇÃO
000530-4	JOSE ANTONIO DA CUNHA PASSARELLI

003142-9	JOSE ANTONIO MAURICIO VARELLA
010621-6	JOSE APARECIDO DA SILVA
025772-9	JOSE AUGUSTO DA SILVA
004325-7	JOSE AUGUSTO DELFINO
029374-1	JOSE BARBOSA DOS SANTOS
010614-3	JOSE BASILIO DE SOUZA FILHO
010115-0	JOSE BATISTA DE LIMA
015074-6	JOSE CALIXTO SOBRINHO
005223-0	JOSE CAMPELO DE OLIVEIRA
000425-1	JOSE CARLOS COSTA
007598-1	JOSE CARLOS DE SANTANA
026808-9	JOSE CARLOS FRANCISCO
004449-0	JOSE CARLOS GALDINO DOS SANTOS
000753-6	JOSE CARVALHO ROCHA
004393-1	JOSE COSTA DOS SANTOS
028307-0	JOSE DE ARIMATHEIA BLEY
001130-4	JOSE DE FREITAS GOMES JUNIOR
030446-8	JOSE DEOLOTERIO DA SILVA FILHO
005078-4	JOSE DOMINGOS SANTOS
026186-6	JOSE EDUARDO MACHADO GUIMARAES
029554-0	JOSE FELIX DOS SANTOS
029317-2	JOSE GALDINO DOS SANTOS
004323-0	JOSE GOMES SOARES
034016-2	JOSE HAROLDO PIERRY FILHO
026126-2	JOSE HERMENEGILDO DE SOUZA
014133-0	JOSE HILTON FIEL DE OLIVEIRA
002437-6	JOSE HIPOLITO SOARES
005625-1	JOSE IRENIO DOS SANTOS
030909-5	JOSE JOAO DA SILVA NETTO
029811-5	JOSE JOAO DOS SANTOS
000817-6	JOSE LUIZ CUNHA PASSARELLI
030993-1	JOSE LUIZ DOS SANTOS
015821-6	JOSE LUIZ GALDINI
008929-0	JOSE MANOEL CARREIRO
028150-6	JOSE MANOEL DA SILVA
029428-4	JOSE MARIA DE SOUZA
007488-8	JOSE MARIA DINIZ JUNIOR
014084-8	JOSE MARIO ALVES PESSOA
030943-5	JOSE MORAES JUNIOR
029441-1	JOSE MUNIZ FILHO
004728-7	JOSE NUNES DOS SANTOS
007363-6	JOSE PAIXAO DE MATOS FILHO
002444-9	JOSE PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
010718-2	JOSE RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
002733-2	JOSE RENATO SPINA MARTINS
006384-3	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO REITOR
030093-4	JOSE ROBERTO INOCENCIO
020734-9	JOSE ROBERTO KALIL HORTA
000727-7	JOSE ROBERTO LIDOR PONTES
029869-7	JOSE ROBERTO PIRES DE MORAIS
002370-1	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
004697-3	JOSE SEVERINO VICENTE DA SILVA
026579-9	JOSE TEIXEIRA NETO
005601-4	JOSE TEOTONIO DA SILVA FILHO
005503-4	JOSE VIEIRA IRMAO
028689-3	JOSE VITOR DOS SANTOS
021792-1	JOSEFA VAZ DE MEDEIROS
003690-0	JOSEFINA DOS SANTOS
027629-4	JOSELY ROSAS DE ALMEIDA
013150-4	JOSIANE QUINTILIANO XAVIER DE CASTRO
002803-7	JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA

027550-6	JOSMARY ALVARES LIMA
003047-3	JOSUE BERTOLDO
008076-4	JOSUE PAULO SOBRINHO
023070-7	JULIANA BOEHM GARCIA
005191-8	JURACI ROQUE DOS SANTOS
029090-4	JURACY DIAS JACOB GARCIA
009329-7	JUREMA APARECIDA IBRAIM DE CAMPOS
009350-5	KATIA RITA ROSSI FRANCISCO BAPTISTA
054448-5	KEIKO IRAHA SARAIVA
009831-0	KELER CRISTINA PEREIRA
004545-4	LAMARTINE ALBUQUERQUE MACEDO
027930-7	LAURA MARIA NUNES PINO
012804-0	LAURECI DE SOUZA ALBERTINE
007638-4	LAZARA MARIA DOS SANTOS
015393-1	LEILA MARIA ANTONIO SANTIAGO
000476-6	LEILA REGINA FIGUEIRA DE AGUIAR
023098-7	LENI DIAS VIANNA
037823-2	LEONARDO ORSINI
026739-2	LEONCIO DEL VALCO
006960-4	LEONIR DE OLIVEIRA RIBEIRO
004956-5	LEOVALDO SANTOS
018505-1	LIDIA DE ARRUDA BULHOES
023523-7	LIGIA MARIA PEREIRA PEDROSO
008447-6	LILIAN APARECIDA SILVA SALLES
006470-0	LILIAN CRISTINA GEBARA MACHADO
030534-0	LILIAN REGINA GOMES KRAUSCHE
011929-6	LILIAN REGINA SIMOES
029007-6	LILIANA SOLANGE DE ANDRADE MARTINS
028333-9	LINDOMAR MIGUEL REIS SANTOS
007535-3	LINEU FELIX MACHADO
029221-4	LIZETE DUARTE FERREIRA HAMAL
033494-4	LOURIVAL UZEDA VILAS BOAS
021895-2	LUCIA DE JESUS MENDES PAIS
021668-2	LUCIA DE OLIVEIRA BRITO
029933-2	LUCIA FRIGERIO PAULO
001969-0	LUCIA IRENE LACERDA REIS NORONHA GALVAO
013342-6	LUCIA MARIA PEITL NUNES
016872-6	LUCIANO RODRIGUES ROMAO
004705-8	LUCIENE XAVIER MACHADO
021663-1	LUIS CARLOS FERMIANO
007371-7	LUIS PEREIRA DE LIMA
029646-5	LUIS RIBEIRO PASSOS
026205-6	LUISA MARQUES NUNES
024817-7	LUIZ ALBERTO DE CASTRO
045791-4	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
006950-7	LUIZ ALBERTO RAMALHO DIAS
009872-8	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE
006505-6	LUIZ ANTONIO DE PAULA NUNES
031086-7	LUIZ ANTONIO XAVIER
002380-9	LUIZ CARLOS DA SILVA
022358-1	LUIZ CARLOS DUARTE PALOMAR
004351-6	LUIZ CARLOS RACHID
009052-2	LUIZ CARLOS SANTOS
003345-6	LUIZ CARLOS TOMAZ FRAGA
004237-4	LUIZ FONSECA MOTTA
011231-3	LUIZ FRANCA
005059-8	LUIZ HAMILTON FERREIRA DA SILVA
027309-0	LUIZ PEREIRA BATISTA
012280-7	LUIZ ROSSI NETO
009862-0	LUIZA HELENA DA SILVA SALES

017975-2	LUMENA MARIA FERREIRA DE CAMARGO
011873-7	LUZ CATALINA RIVEROS RIVERA
020361-0	LUZIA BORGES MASSUCCI PUERTA
002567-4	LUZINETE DOS SANTOS
000647-5	MAGALI FERNANDES DE BARROS
009998-8	MAGDA PINHEIRO FIGUEIREDO
	MAGNA MARIA FEITOSA DOS SANTOS
007133-1	ANDRADE
029379-2	MANOEL AGUIAR NETO
030258-9	MANOEL DAMIAO SANTOS
005930-7	MANOEL FRANCISCO BARBOSA
011660-2	MANOEL JESUS FREIRE
024426-0	MANOEL LOUREIRO SERRA
007468-3	MANOEL MESSIAS DA SILVA
003670-6	MANOEL MONTEIRO CRUZ
030966-4	MANOEL PUPO MERCIEL
003709-5	MANOEL RODRIGUES
011608-4	MANOEL ROQUE DOS SANTOS
003582-3	MANUEL GONZAGA DE ARAUJO
029022-0	MANUEL ROSETE GONCALVES
006826-8	MARA LUCIA FERREIRA DA SILVA LIMA
	MARCELA CRISTINA A FONSECA SILVA
023330-7	MARQUES
	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
033886-9	NASCIMENTO
	MARCIA APARECIDA SILVA FERREIRA DE
012007-3	SOUZA
028603-6	MARCIA BORGES FRUTUOSO SANTOS
016127-6	MARCIA DOS SANTOS SILVA
005276-0	MARCIA JANETE SAMPAIO DE SA SOUZA
018188-9	MARCIA LENISE NOGUEIRA ALVES DA SILVA
005619-7	MARCIA REGINA RAMOS SANTOS
033055-8	MARCILIO ADAO DA SILVA SANTOS
	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE
007246-0	CARVALHO
006311-8	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE TOLEDO
029888-3	MARCOS ANTONIO RODRIGUES GARCIA
018851-4	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MATTOS
005362-7	MARCOS DA CRUZ RAMOS
005285-0	MARCOS LAURINDO DE EIROZ
029388-1	MARCOS RABELO BATISTONI
012296-3	MARCOS ROBERTO DUARTE PRADO
027637-5	MARGARET DA SILVA PIRES
011200-3	MARGARETH BATISTA DA SILVEIRA
	MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO
011749-8	ASSUMPCAO
018294-0	MARIA ALICE MENEZES LOPES
003158-5	MARIA ANGELICA ABREU DE AZEVEDO
031202-9	MARIA ANGELICA MIAN
	MARIA ANGELICA SANTOS DE CARVALHO
018026-2	ARAGAO
007018-1	MARIA ANITA ALEXANDRE DE AMORIM
009135-9	MARIA APARECIDA BARROS DE FRANCA
005366-0	MARIA APARECIDA CLEMENTINO
015305-2	MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS
003701-0	MARIA APARECIDA GARCIA FERNANDES
010051-0	MARIA APARECIDA GONCALVES
028652-4	MARIA APARECIDA PACHECO
008377-1	MARIA APARECIDA PELUSIO SASSENTI
	MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ
012204-1	SILVA

008214-7	MARIA CECILIA GOZZOLI MUNIZ
000584-3	MARIA CECILIA SANTINHO
014790-7	MARIA CELIA ROSSINI ISOLDI
029225-7	MARIA CHRISTINA SERRANO
029964-2	MARIA CLARA DA SILVA REIS
016532-8	MARIA CONSUELO DOS SANTOS NETO
028785-7	MARIA CRISTINA DA COSTA
029328-8	MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
001515-6	MARIA CRISTINA GOIS DAMASCENO
027186-1	MARIA DA CONCEICAO DOMINGUES SANTOS
007297-4	MARIA DA CONCEICAO LEITE
011351-4	MARIA DAS GRACAS ALVES
022410-3	MARIA DAS GRACAS COSTA DE OLIVEIRA
028324-0	MARIA DAS GRACAS SILVA RODRIGUES
034287-4	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE SANT ANA
008379-8	MARIA DE FATIMA LOPES
030436-0	MARIA DE FATIMA MESSIAS DA SILVA
004249-8	MARIA DE FATIMA SILVA
030818-8	MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA
012395-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA
048834-8	MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA
038141-1	MARIA DIAS
029709-7	MARIA DO CEU CANDIDO NOBREGA
011551-7	MARIA DO SOCORRO CANDIDO DE ALMEIDA
011299-2	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
030176-0	MARIA EDNA PEREIRA
014275-1	MARIA ELISABETH DE ALMEIDA PROENCA
011243-7	MARIA ELVIRA FALCAO PAIVA MAGALHAES
016233-7	MARIA ELZA DA CONCEICAO RIBEIRO
000682-3	MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA
008686-0	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES
010761-1	MARIA FRANCISCA HENRIQUE SILVA
000490-1	MARIA GERTRUDES DA SILVA MARCONDE
002021-4	MARIA HELENA CUNHA DE SOUZA
007383-0	MARIA HELENA DA SILVA
011443-0	MARIA HELENA GONCALVES
028985-0	MARIA HELENA LOBO SIMOES
018452-7	MARIA HELENA MIRANDA ESTEVES
015471-7	MARIA HELENA SOARES MAIAO
008781-5	MARIA ILMA PEREIRA VILELA
027964-1	MARIA IMACULADA PRANDI BUENO DOS SANTOS
011159-7	MARIA IVONE ROQUE BATISTA
011348-4	MARIA IZABEL DARCY RIBEIRO DOS SANTOS
005298-1	MARIA JOSE PEREIRA
026919-0	MARIA JOSE SALGADO SOBRAL
000709-9	MARIA JUDITE DOS SANTOS
013240-3	MARIA JULIA SILVA DA CRUZ
011133-3	MARIA LACERDA DE MOURA
029697-0	MARIA LETICIA DA SILVA TAVARES
014953-5	MARIA LUCIA BARUFFI ESTEVES
005003-2	MARIA LUCIA FERREIRA SILVA
000904-0	MARIA LUCIA GARCIA NABUOSUKE
013429-5	MARIA LUCIA MENDES DA SILVA ENCARNATO
030483-2	MARIA LUCIA SANTANA CABRAL
008728-9	MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA
028478-5	MARIA MARTA PINTO DE ABREU
009388-2	MARIA MENEZES PEREIRA
028397-5	MARIA NASARE DOS SANTOS ACESSOR

028885-3	MARIA NILZA DE CAMPOS JACOMELLI
004750-3	MARIA PATRICIA PRADO PONTES
011162-7	MARIA REGINA DE SOUZA ACEDO
027804-1	MARIA RITA LIMA CRUZ CORREIA DOS SANTOS
007917-0	MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS
011475-8	MARIA SALOME DE SANTANA AUGUSTO
026993-0	MARIA SELMA PAES GOMES DA CUNHA ANDRADE
012894-5	MARIA SOLANGE DA SILVA MOTA
004235-8	MARIA STELA DE CARVALHO
027180-2	MARIA SUSETTE GIANNINI PERES
025999-3	MARIA SYLVIA NORONHA GALVÃO
001002-2	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS
023071-5	MARIA VALERIA AFFONSO DOS SANTOS
030859-5	MARIA VANEIDE DOS SANTOS RIBEIRO
018356-3	MARIA ZELIA GALDINO DA SILVA
017471-8	MARIANGELA CESAR CAMILO DE OLIVEIRA
007067-0	MARIANGELA PUGLIESI DE SOUZA VARELLA
015732-5	MARILDA ROSA DE ALMEIDA LIMA
008032-2	MARILIA DOS SANTOS VIVIAN
010496-5	MARILU DE ALMEIDA
010587-2	MARILZA DE FATIMA PEREIRA MORAES
000264-0	MARINA ALVES GAULIA
030033-0	MARINA LIMA DO NASCIMENTO
018148-0	MARINILSE NUNES NASCIMENTO FONTANA
013707-3	MARINILZA BLAC MARACAJA
029370-9	MARIO CAETANO PEREIRA
036756-7	MARIO GUEDES
010066-8	MARIO JOSE DE OLIVEIRA MATOS
018668-6	MARIO MESSIAS MACHADO FILHO
027800-9	MARISILVIA RODRIGUES MARIA
030211-2	MARIZE PALMAR DOS ANJOS
030469-7	MARLENE ALVES BENJAMIM
026974-3	MARLI FERREIRA MADUREIRA BARBOSA
034934-8	MARLI FIALHO GARCIA DE ARAUJO
007675-9	MARLI REGINA SOARES DE OLIVEIRA
031487-0	MARLIA MARIA ALVARES GENTIL
012956-9	MARLUCE FRANCA SILVA DE OLIVEIRA
028148-4	MARLY SOUZA BORGES DE SOUZA
008925-7	MARTA MARIA SILVA
010055-2	MARY INES DIMAS XAVIER
000713-7	MARY LUCIA MAFRA SILVA TAVARES
030894-3	MATEUS SPILOTROS FILHO
028278-2	MAURICI GONCALVES PAULO
029771-2	MAURIO JOSE EUGENIO
005168-3	MAURO MANDIRA
018341-5	MERCEDES FATIMA GONZALEZ DOMINGUES
048884-4	MILTON RIBEIRO
020853-1	MIRIAM BALAZS ZAU DE ALVARENGA
019692-4	MIRIAM NAOMI TAMASIRO
000704-8	MOACIR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
012596-2	MONICA CARVALHO SOUSA ZANIOLO
001633-0	MONICA GONZALEZ LIZANO DE CAMPOS
001332-3	MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO
007552-3	MONICA WAECHTLER DE SIQUEIRA
009104-9	MOZART RIBEIRO DE BARROS
027445-3	NADIR TAVARES ALBERTO
027474-7	NADJA SOARES FILGUEIRAS DE MORAES
021266-0	NARA TRINDADE PASSOS
029674-0	NATALINO ALVES DE SOUZA

036672-2	NEILTON DOMINGOS CARVALHO
026945-0	NELI XAVIER DE SOUZA MARQUES
020626-1	NEREIDA VILHENA DA SILVA
027355-4	NEUSA AMORIM FIGUEIRA
002813-4	NEWTON DENOBILE
023651-9	NEWTON TORRES
048149-1	NICOLA FERRAIUOLO
029384-9	NILSON ALVES DOS SANTOS
001276-9	NILSON BARBOZA DE AZEVEDO
007659-7	NILSON GARCIA DOS SANTOS
013692-1	NILVA NUNES CAMPINA
034656-0	NILZETE DA CRUZ BRANDAO
013682-4	NIVALDO DIAS
007258-3	NIVALDO FERREIRA DE LIMA
004611-6	NIVALDO VIEIRA DE MELO
005429-1	NIVIO PERES FILHO
030058-6	NOEL CLARO EMILIO BENTO
023395-1	NOEL CRUZ DE ELDE JUNIOR
002554-2	NOEMI IZABEL DOS SANTOS
029061-0	NOENI DE CASTRO SOUZA PINTO
TITULAR	NOME TITULAR
007775-5	NORBERTO MARTINS
026567-5	NORBERTO QUALHADO RAMOS
009555-9	OCTAVIO CUNHA DA SILVA FILHO
026477-6	ODORICO TENORIO DE SOUZA DINIZ
035495-3	OLIMPIO JOSE ALVES LOULY
027168-3	OLINDA BARBOSA CANELAS
007563-9	OLINDA SANTOS PESSOA
007367-9	ONILDES DAS GRACAS ALVES DE ARAUJO
004319-2	ORANGE VENTURA
014902-0	ORLANDO GOMES LARANJEIRA
016478-0	ORLANDO MANUEL SILVA
005316-3	OROZIMBO LUIZ NUNES
033541-0	OSCAR CARDOSO FERNANDES
029500-0	OSCAR JOSE DA SILVA
005368-6	OSENI APARECIDA CLEMENTINO TEIXEIRA
001297-1	OSIAS LOPES TABOSA
001937-2	OSVALDO JOSE VALLE VITALI
006256-1	OSVALDO NOVO SOBRINHO
003589-0	OSVALDO PEREIRA DE MENEZES
003619-6	OSVALDO SALATINI
002134-2	PATRICIA BUSCHINELLI SCHNEIDER
	PATRICIA DOMINGUES NASCIMENTO
036869-5	CARDOSO
011314-0	PATRICIA FRANCA CORREA
007351-2	PATRICIA ROGERIA PURIFICACAO CRUZ
014591-2	PAULA OZORES LEITE
026698-1	PAULO ANTONIO FERRAMENTA DA SILVA
028831-4	PAULO CESAR DE SOUZA
030376-3	PAULO EUCLIDES DOS SANTOS
028422-0	PAULO LEITE MATOS
010026-9	PAULO LUIZ BARBARA LOURENCO
004404-0	PAULO PEDREIRA DA SILVA
003495-9	PAULO RICARDO DOS SANTOS FILHO
033561-4	PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARVALHO
007527-2	PAULO ROBERTO LEITE PRADO
033648-3	PAULO ROBERTO RIBEIRO ANTONIO
034116-9	PAULO ROBERTO VIEIRA
006179-4	PAULO SERGIO CARDOSO
033635-1	PAULO SERGIO GONSALVES DE MELO
028718-0	PEDRO PERES SOBRINHO

028010-0	PEDRO RAPHAEL SABBATO
007968-5	PEDRO REIS DA CONCEICAO
027527-1	RACHEL PONTES BAQUEDANO
027339-2	RAFAEL MUNHOZ MOYA
031340-8	RAIMUNDO DA SILVA
010635-6	RAIMUNDO DE MOURA FRANCO
004015-0	RAIMUNDO GOMES FILHO
004772-4	RAIMUNDO SANTOS DE ALMEIDA
026063-0	RAIMUNDO VIEIRA SANTOS
007261-3	RAMUALDO DOS SANTOS
022811-7	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
006613-3	REGINA CELIA DA LUZ BERNARDINO
014900-4	REGINA CELIA SILVA FALCE
030590-1	REGINA CELIA VIANA ROCHA
028913-2	REGINA DULCE CAMARGO RAMALHO
011851-6	REGINA FERREIRA ANDREOLI BISPO
001318-8	REGINA HELENA HERNANDEZ QUINTANA
004044-4	REGINA HELENA PEREIRA GOMES
006015-1	REGINA HELENA RAMELLO
013535-6	REGINA MARIA CESTA SILVEIRA DOS SANTOS
008695-9	REGINA MARIA DE OLIVEIRA LEITE
028907-8	REGINA MOREIRA JALUKS
003292-1	REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
033532-0	REGINALDO HERNANDES
029433-0	REGINALDO OSEIAS DE LIMA GUIMARAES
005579-4	REINALDO BATISTA DOS SANTOS
007109-9	REINALDO DE SOUZA
011941-5	REINALDO SOLER
013244-6	REJANE DA FONSECA OLIVEIRA
028629-0	RENATA APARECIDA FERNANDES P SANTOS
019889-7	RENATA MARIA NOVAES TORRES GLOBO
003428-2	RENATA MIRIAN LIMA ALVES SPINELLI
005021-0	RENATA RODRIGUES DA CONCEICAO
012175-4	RENATA RODRIGUES DE SOUSA
014301-4	RENATO MENDES MACHADO
029014-9	RENATO ZEINUM
025943-8	REYNALDO ELYSEU DE MATTOS
007989-8	RICARDO ALVES FERREIRA
022325-5	RICARDO EDESIO AMORIM SANTOS DINIZ
000444-8	RICARDO FERREIRA NOSRALLA
033896-6	RICARDO LUIZ LOUZADA
000685-8	RICARDO MEHANNA KHAMIS
003432-0	RICARDO PATERO RODRIGUES
018446-2	RICARDO SALGADO
006859-4	RILDO MENDES TURIENZO
023119-3	RITA CONTE LEITE
011224-0	RITA DE CASSIA BARROS MARTINS
013760-0	RITA DE CASSIA FONSECA DA COSTA
	RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPÇÃO
013699-9	TIMOZZI
027993-5	RITA MARIA ATANES MENDES PERES
005062-8	RITA MARIA VIDAL DOS REIS
005268-0	RIVALDO CANDIDO DA SILVA
006639-7	RIVALDO RODRIGUES NOVAES JUNIOR
030761-0	RIVALDO TAVARES DE JESUS
001249-1	ROBERTO FERNANDES
028415-7	ROBERTO FERNANDES DE FREITAS
026218-8	ROBERTO GINO DE MATTOS TEALDI
016263-9	ROBERTO MORAES ALVES
029967-7	ROBERTO RODRIGUES MOURA
012502-4	ROGERIO CATARINO

029753-4	ROOSEVELT ALMEIDA DE OLIVEIRA
026803-8	ROSA MARIA CABRAL FRANCISCO
005835-1	ROSALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
008977-0	ROSANA APARECIDA GONCALVES AMBROZIO
019136-1	ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS
022656-4	ROSANA MARIA RUSSO ANDRE LEITE SOARES
006624-9	ROSANA PEREIRA MADEIRA GRASSO
004886-0	ROSANA RIBEIRO GONCALVES
011496-0	ROSANGELA DANTAS NUNES DA SILVA
015240-4	ROSANGELA DE OLIVEIRA BRANCO
013548-8	ROSANGELA DOS SANTOS
045351-0	ROSARIA CLEMENTE CAMPI
027937-4	ROSEANE MARQUES DA GRACA LOPES
007691-0	ROSELI BARROS DO NASCIMENTO
014973-0	ROSELI DE FATIMA AUGUSTO ALVARENGA
013546-1	ROSELI DE OLIVEIRA MUNIZ
014957-8	ROSELI DOS SANTOS FRANCISCO
028233-2	ROSELI ELIZABETH SERMARINI RUAS
028957-4	ROSELI PFAFF DOS SANTOS
031136-7	ROSELY MORAES GARCIA
	ROSEMARY DE OLIVEIRA BRANCO
002254-3	FRANCISCO
033855-9	ROSEMARY LIMA PEREIRA
018245-1	ROSEMARY PEREIRA GARCIA GIOIA
002118-0	ROSEMEIRE FERREIRA CRUZ
010817-0	ROSEMEIRY APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA
014609-9	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
009454-4	ROSICLER APARECIDA DA SILVA
026143-2	RUI FONSECA DOS SANTOS
014632-3	RUTE IZABEL INACIO SILVA
030651-7	SALVADOR SERRATE DE OLIVEIRA
012509-1	SANDRA APARECIDA ALVES
001608-0	SANDRA APARECIDA ASCOLI MENDES
012757-4	SANDRA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
015294-3	SANDRA CRISTINA DIAS TRINDADE
029129-3	SANDRA NATALIA MOTA JULIANO
004304-4	SANDRA REGINA DA SILVA PEDROSO
004909-3	SANDRA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA
	SANDRA TEREZA MORAES GONCALVES
000661-0	SANTOS
003213-1	SANSÃO JOSE DE SOUZA
008180-9	SARA OZORES FERREIRA
033023-0	SEBASTIANA MARIA CARVALHO DOMINGUES
026230-7	SEBASTIAO ALECIO
005459-3	SEBASTIAO VITORINO ALMEIDA
001658-6	SELMA MEDEIROS DO NASCIMENTO GOMES
003122-4	SELMO RUS DE OLIVEIRA
027646-4	SERGIO BALTAZAR DE SA
003518-1	SERGIO CAPELLA VIEIRA DE CASTRO
013711-1	SERGIO DE JESUS PINHO
012555-5	SERGIO FERREIRA SILVA
003514-9	SERGIO LUIZ DA SILVA
027328-7	SERGIO MACHANOBO SENAGA
007586-8	SEVERINA MARIA PAULINO
030664-9	SEVERINO ARAUJO BARBOSA
001219-0	SEVERINO SOARES DA SILVA
007877-8	SIDNEI TEIXEIRA DE FREITAS
047445-2	SIDNEY DE BRITO COSTA
003772-9	SILAS ESPINOZA
019372-0	SILVANA SOUZA SILVA DIANA
022772-2	SILVIA HELENA TEIXEIRA DA LUZ

002220-9	SILVIA REGINA BENATTI
031466-8	SILVIO MORGADO SALDANHA
024393-0	SIMAO MARTINS DOS SANTOS
031254-1	SIMONE CRISTINA BARRAVIEIRA MONTEIRO
029711-9	SIMONE IKUKO OSHIRO
003657-9	SINESIO BALBINO DA SILVA
012217-3	SOLANGE APARECIDA MARTINS FERNANDES
015019-3	SOLANGE DE FATIMA FONSECA BITENCOURT
018289-3	SONIA APARECIDA TOMAZO DA SILVA
008825-0	SONIA MARIA ARCANJO FRADE
029248-6	SONIA MARIA DE CARVALHO CORREIA
027955-2	SONIA MARILIA XAVIER GONCALVES
027098-9	SONIA REGINA COSTA ALBERTO
014076-7	SONIA REGINA FIGUEIREDO GODOY
029206-0	SONIA REGINA OLIVEIRA MINGOLELLI
011532-0	SORAIA DE ARAUJO GONCALVES
001291-2	SOSIGENES ALVES JUNIOR
012031-6	STELA MARIS DA SILVA
027990-0	SUELI APARECIDA SOUTO GAMA
030304-6	SUELI FERREIRA
	SUELI MARIA SANSEVERINO PEREIRA
010298-9	IGNACIO
013861-4	SURAIÁ DE FATIMA JUSTINO
006684-2	SUSAN MARY DE ALMEIDA LABAO
	SUZY MARQUES BORGES VILELA DE
027944-7	CARVALHO
027386-4	SYLVIO SACCOMANI
009474-9	TANIA APARECIDA LOPES CARDOSO
013419-8	TANIA MARA MARTINEZ SILVEIRA
029234-6	TANIA MARIA JUSTO
016353-8	TANIA MARILIA DE ALMEIDA ZEFERINO
014257-3	TARCISIO SOARES BORGES FILHO
048021-5	TATIANA ROLLEMBERG TAPIE CIVITATI
030478-6	TERESINHA DE JESUS DE LIMA
030080-2	TERESINHA DE JESUS LOPES DOS ANJOS
006285-5	TERTULIANO FAGUNDES DA SILVA
031243-6	THEREZA CHRISTINA DE LUNA DUARTE
001183-5	THEREZINHA PEREIRA DA SILVA
009567-2	ULISSES DE OLIVEIRA
034109-6	VAGNER SCHONE
003353-7	VALDEIR CORDEIRO DE ARAUJO
007646-5	VALDELICE ARAUJO DE OLIVEIRA
028280-4	VALDEMAR JOSE DA SILVA
005043-1	VALDETE LEMES STIVANIN
005055-5	VALDEVINO DOS SANTOS
004240-4	VALDILENO ROQUE DOS SANTOS
012840-6	VALDIR DA SILVA ELPIDIO
014314-6	VALERIA ABRANTES PEREIRA SIMOES
023915-1	VALERIA DO CARMO MARCAL DOS SANTOS
007539-6	VALERIA GALLOTTI CONCEICAO
009017-4	VALERIA REGINA PERINI
004505-5	VALMIR BISPO DOS SANTOS
026453-9	VALTER ELIAS DA SILVA
007195-1	VANDA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
030729-7	VANDA SIMONE
030717-3	VANDERLEI ROCHA DOS SANTOS
004026-6	VANDERLEI RUIZ GARCIA
030197-3	VANDETE MARINHO DA SILVA
004310-9	VANDINHO SOUZA NUNES
000927-0	VANIA MARIA DA SILVA BITTAR
009798-5	VANIA MENDES DE FARIAS

028565-0	VANILDO GALVAO DA SILVA
010571-6	VERA LUCIA AIRES DE ALMEIDA
031499-4	VERA LUCIA AZEVEDO FRADE
028625-7	VERA LUCIA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS
006892-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO
009245-2	VERA LUCIA RAMOS COSTA DA SILVA
015930-1	VERA LUCIA REY VALENTE DE OLIVEIRA
009216-9	VERALUCIA DE SOUZA DA SILVA
004019-3	VICENTE LEONALDO DE LIMA
002053-2	VILMA MARIA DE FREITAS LOPES
003988-8	VILMAR MOURA FONSECA GALVÃO
000292-5	VITOR BIBIANO NEVES
028583-8	VITOR CARLOS MENDES FONSECA
026549-7	VITORINO PAULO
026383-4	VLADIMIR DELGADO GOMES
001163-0	WALDEMAR FENTANES JUNIOR
030963-0	WALDEMAR SIMOES
002329-9	WALDIR DA LUZ GOMES
026517-9	WALFREDO GOMES CARVALHO
029747-0	WALTER CERRI

025875-0	WALTER DIAS
013461-9	WALTER JESUS POSADA GANCIO
003397-9	WALTER TAVARES JUNIOR
027580-8	WILSON BARBOZA DOS SANTOS
025639-0	WILSON DA SILVA
004595-0	WILSON FERREIRA FLORES
033500-2	WILSON MATIAS DOS SANTOS
	YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES
051818-2	MUNIZ
029163-3	YEUNY XAVIER CORDEIRO DOS SANTOS
030128-0	ZEFERINA SANTOS
003409-6	ZENAIDE ALMEIDA FERNANDES
001588-1	ZILA MARQUES DA SILVA HENRIQUES
034103-7	ZULEICA REBOUCAS DO CARMO FLORENCA
024748-0	ZULEIKA DE ALMEIDA SENGER GONCALVES

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE E AUDITORIA - DEASA
CAPEP-SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

REMOÇÃO DE POSTE - CPFL - VILA NOVA

Data: 11/09/2024

Horário: 10h00 às 15h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (sentido Bairro / Cais) entre Av. Conselheiro Nébias e R. Campos Melo.

Rota Alternativa: R. Sete de Setembro.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2024
Processo nº 2083-2024

Na publicação do dia 03/09/2024, página 46, da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos

Onde se lê: Recebimento das propostas: até as 9h do dia 18/09/2024. Abertura das propostas: às 9h do dia 18/09/2024. Início da disputa de preços: às 10h do dia 18/09/2024.

O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1046517.

Leia-se: Recebimento das propostas: até as 9h do dia 24/09/2024. Abertura das propostas: às 9h do dia 24/09/2024. Início da disputa de preços: às 10h do dia 24/09/2024.

O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1054775.

Santos, 05 de setembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE
MSE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CPN0787

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica **NOTIFICADO (A) MICHELLY DE OLIVEIRA FARIANATARIO**, proprietário (a) do veículo de placas **CPN0787**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **TOYOTA**, modelo **ETIOS SD XS**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na AV. REI ALBERTO I, PRÓXIMO AO Nº 200**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DMX0962

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ERIKA CAMPOS DA COSTA**, proprietário (a) do veículo de placas **DMX0962**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT**, modelo **IDEA ELX FLEX**, cor **CINZA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. CAPITÃO JOÃO SALERMO, PRÓXIMO AO Nº 37**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS KDP2648

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) LEONARDO TADEU SIMOES DA SILVA**, proprietário (a) do veículo de placas **KDP2648**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **RENAULT**, modelo **TWINGO**, cor **VERMELHA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. BARÃO DE COTEGIPE, Nº 15**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veícu-

los por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS EKN6I32

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) REGINA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, proprietário (a) do veículo de placas **EKN6I32**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT**, modelo **PUNTO ELX 1.4**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. BARÃO DE RAMALHO, Nº 100**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DEN2C24

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) JESSICA CANTUARIA DE ASSIS**, proprietário (a) do veículo de placas **DEN2C24**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **GOLF 2.0**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. NELSON GUIMARÃES DE TOLEDO, PRÓXIMO AO Nº 20**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS OGY5493**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) RAFAEL DOS SANTOS BORDA**, proprietário (a) do veículo de placas **OGY5493**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FORD**, modelo **FUSION**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. NOSSO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS, Nº 35**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Setembro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 101/2024 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora LILIANA BLASIOLI BARBIERI,

registro nº 32.821-1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na SEDUC, do quadro

permanente, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 01 de

janeiro a 29 de agosto de 2024, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 281967/2024-51, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no

disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da citada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de setembro de 2024.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 102/2024 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à notícia de possível conduta inadequada por parte de servidor lotado na SMS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 283488/2024-79, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de setembro de 2024.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Sindicância

Processo: 206566/2024-76 - (639.293) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 215376/2024-21 (651.440)-I-ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO, registro n. 18.598-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, lotado na SEFIN, pelo comportamento inadequado, desrespeitoso, intimidatório, no desempenho da função, adotado com funcionários do Instituto Adolfo Lutz, unidades Regional e Central, em situação relacionada à regularização de recolhimentos pelo mencionado tomador, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 215376/2024-21, infringindo, em tese, ao disposto nos artigos 222, incisos III, V, XI, XII e “caput” do 223, ambos da Lei nº 4623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 103/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO, registro n. 18.598-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, lotado na SEFIN, pelo comportamento inadequado, desrespeitoso, intimidatório, no desempenho da função, adotado com funcionários do Instituto Adolfo Lutz, unidades Regional e Central, em situação relacionada à regularização de recolhimentos pelo mencionado tomador, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 215376/2024-21, infringindo, em tese, ao disposto nos artigos 222,

incisos III, V, XI, XII e “caput” do 223, ambos da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 278083/2023-47 (604.194) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores CELY DE OLIVEIRA, registro nº 37.180-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, e EDMILSON CANEIJÓ CAVALCANTE, registro nº 36.345, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotados na SMS, pela recusa das 54 (cinquenta e quatro) refeições referentes ao almoço e cancelamento das refeições correspondentes ao jantar, entregues no CAPS-ZNO no dia 28/04/2023, deixando os usuários sem alimentação nesse dia, gerando tumulto e instabilidade na unidade diante das condutas adotadas, infringindo, em tese, o disposto nos artigos 222, incisos III, X e XII e “caput” do 223, ambos da Lei nº 4623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câ-

mara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2024 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores CELY DE OLIVEIRA, registro nº 37.180-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, e EDMILSON CANEIJÓ CAVALCANTE, registro nº 36.345, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotados na SMS, pela recusa das 54 (cinquenta e quatro) refeições referentes ao

almoço e cancelamento das refeições correspondentes ao jantar, entregues no CAPS-ZNO no dia 28/04/2023, deixando os usuários sem alimentação nesse dia, gerando tumulto e instabilidade na unidade diante das condutas adotadas, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 278083/2023-47, infringindo, em tese, o disposto nos artigos 222, incisos III, X e XII e “caput” do 223, ambos da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 06 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2024 E
PUBLICADO EM 03/09/2024, PÁGINA 48
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 096/2024-CQ-OTC

Processo Administrativo nº 280588/2024-15

Onde se lê:

... “caput” 233, da Lei nº 4623/84...

Leia-se:

... “caput” 223, da Lei nº 4623/84...

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022 e 01/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.	
IRIS CRISTINA MARQUES DA ROCHA NEVES	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	30º	
ROSIMEIRE PEDROSO	AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO	31º	
GILBERTO PORTO SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	08º	
SUELEN SANTOS SILVA	FISCAL DE LIMPEZA	27º	1º LE2

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 06 de Setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR OPERACIONAL

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Processo n.º 691/2024 cujo objeto é a Locação de 01 (um) compressor de ar a diesel, tipo portátil, 180 pcm com rompedor de concreto pneumático manual, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/09/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 30/09/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1054820, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/184, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 06 de setembro de 2024.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

AVISO DE EDITAL Nº 0018/2024-FAMS

A **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.**, situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, **COMUNICA** que, através de seu **PREGOEIRO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao **Processo Administrativo nº 600.053/2024-FAMS**, está procedendo a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme condições e especificações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 0018/2024 - **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço GLOBAL

OBJETO: Prestação de **serviços de gestão e monitoramento de tecnologia da informação**, pelo período de 12 (doze) meses nas unidades da FAMS, devendo incluir: Manutenção dos equipamentos (hardware) da FAMS;

- a) Acompanhamento técnico de serviços da PMS (DETI) ou terceiros;
- b) Acompanhamento técnico em auditorias interna e externa;
- c) Gestão operacional de e-mails, acesso à internet, sistema de banco de dados e sistema de terceiros utilizados pela FAMS;
- d) Desenvolvimento de inventário anual de equipamentos (hardware) e programas (software) de informática, e demais relatórios solicitados;
- e) Suporte de informática para realização de eventos da Fams;
- f) Gestão Administrativa na coleta de orçamentos para aquisição, substituição ou atualização (upgrade) de equipamentos e/ou programas (softwares);

VALOR MÉDIO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 75.780,00 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 11/09/2024 até as 17h do dia 23/09/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 08h do dia 24/09/2024

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30h do dia 24/09/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL DA DISPUTA: plataforma eletrônica B.L.L. COMPRAS, no endereço eletrônico: www.bll.org.br

1. O respectivo EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br

2. Qualquer consulta deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873

Santos, 04 de setembro de 2024

FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA
PREGOEIRO - FAMS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

PORTARIA N.º 37/2024-FUPES

DE 06 DE SETEMBRO 2024

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(011) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física
Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$3.000,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(019) 4.4.90.39.00.27.811.0094.3035 (Fonte 01)
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 3.000,00

Total:..... **R\$ 3.000,00**

Registre-se e publique-se.
Santos, 06 de setembro de 2024

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARIA CRISTINA VAZQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS – CME

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA Nº 236

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca seus membros e convida a sociedade a participar da 236ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 18 de setembro de 2024, quarta-feira, às 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, sala 1, Rua São Paulo, nº 40 A.

Pauta:

1. Aprovação da Ata 235ª Reunião Ordinária.
2. Secretaria do Desenvolvimento Social: Pesquisa sobre o Trabalho Infantil em Santos.
3. Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: Código de Posturas do Município de Santos – Lei nº 3.531/1968 (Capítulo IV Do Sossego Público) e Lei Complementar nº 1.129/2021 (altera o artigo 192 da Lei 3.531) – com ênfase às escolas.
4. Câmaras Temáticas: início da elaboração da “Cartilha às Famílias”.
5. Assuntos Gerais.

Santos, 09 de setembro de 2024.

**JOÃO RINALDO ZEFERINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CME
EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL

CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 8209/2024

Dispensa Eletrônica nº 01/2024

Interessado: Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

Objeto: Aquisição de medalhas, acompanhadas de comenda de peito fita e medalha de honra ao mérito Braz Cubas em estojo de veludo, conforme descrições constantes no Aviso e no Termo de Referência (Anexo I).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de contratação direta, realizado através da Dispensa Eletrônica nº 01/2024, adjudicando-o à seguinte empresa:

ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 40.618.286/0001-98

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 37.830,00	R\$ 20.250,00	R\$ 17.580,00

Publique-se na forma da lei.

Santos, 06 de setembro de 2024.

ROSE FARIAS BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO